



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL**

Número: 193970/2022

Data Geração: 25/06/2022

Data de Validade: 25/07/2022

**Identificação**

Inscrição 7-09-13-04-0007-0294-000 IdFísico: 26580

Proprietário JOSE CANTARELLO CPF: 438.836.998-53

Local do Imóvel 19902-610 - RUA DO EXPEDICIONARIO, 2511

Bairro e Loteamento VILA VILAR VILA VILAR Quadra: 14 Lote: 9,10,11,12e13

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano e a Taxa de Serviços Públicos.

Esta certidão refere-se exclusivamente ao cadastro municipal supracitado, não abrangendo aos demais cadastros do sujeito passivo acima identificado, se for o caso.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://www.ourinhos.sp.gov.br/>> através do link "Atendimento ao Cidadão".

Número: 193970/2022

Inscrição: 26580

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.  
Certidão válida até 30 dias após a data de geração.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 53.386.306/0001-94

Número de Ordem do Livro: 162

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.607.794,24	R\$ 17.323.383,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.067.090,58	R\$ 12.448.136,19
DISPONIVEL		R\$ 3.678.840,54	R\$ 5.343.107,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.678.840,54	R\$ 5.343.107,86
DIREITOS REALIZAVEIS		R\$ 3.678.840,54	R\$ 5.343.107,86
CAIXA		R\$ 106.893,12	R\$ 67.120,19
BANCOS		R\$ 12.864,96	R\$ 13.687,93
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.559.082,46	R\$ 5.262.299,74
BANCOS C/ APLICACAO		R\$ 2.325.853,05	R\$ 2.515.927,37
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.325.853,05	R\$ 2.515.927,37
BANCOS C/APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 2.325.853,05	R\$ 2.515.927,37
VALORES A RECEBER APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1.850.628,22	R\$ 1.858.272,97
VALORES A RECEBER GMB		R\$ 475.224,83	R\$ 657.654,40
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 2.245.984,88	R\$ 1.600.909,53
TITULOS A RECEBER CLIENTES		R\$ 1.428.854,60	R\$ 1.136.340,86
TITULOS A RECEBER CLIENTES		R\$ 1.428.854,60	R\$ 1.136.340,86
TITULOS E VALORES A RECEBER CLIENTES		R\$ 895.505,84	R\$ 219.202,28
VENDAS CARTÃO DE CREDITO		R\$ 381.638,61	R\$ 585.157,37
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 245.589,54	R\$ 260.878,81
(-) (-)PERDAS ESTIM C/CRED DE LIQ DUV CLIENT		R\$ (337.881,80)	R\$ (337.881,80)
CONTAS A RECEBER		R\$ 244.002,41	R\$ 408.984,20
IMPOSTOS E TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 817.130,28	R\$ 464.568,67
IMPOSTOS E TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 817.130,28	R\$ 464.568,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 755.511,35	R\$ 376.812,23
DEMAIS CONTAS A COMPENSAR		R\$ 1.247,01	R\$ 1.247,01
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 60.371,92	R\$ 86.509,43
ESTOQUE		R\$ 5.724.850,93	R\$ 2.902.588,84
ESTOQUE		R\$ 5.724.850,93	R\$ 2.902.588,84
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 5.724.850,93	R\$ 2.902.588,84
MERCADORIA P/ REVENDA		R\$ 5.268.657,11	R\$ 2.653.054,83
VEICULOS EM DEMONSTRACAO		R\$ 456.193,82	R\$ 249.534,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B1.6F.A3.A0.3A.E1.DA.00.4D.50.40.8E.9E.C5.13.66.56.5F.EB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 4

360

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 53.386.306/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 162  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 91.561,18	R\$ 85.602,59
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 91.561,18	R\$ 85.602,59
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 91.561,18	R\$ 85.602,59
DESPESAS DIVERSAS		R\$ 91.561,18	R\$ 85.602,59
NAO CIRCULANTE		R\$ 3.891.906,88	R\$ 4.082.576,07
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.891.906,88	R\$ 4.082.576,07
RELIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.891.906,88	R\$ 4.082.576,07
VALORES A RECEBER		R\$ 3.891.906,88	R\$ 4.082.576,07
VALORES A RECEBER - FABRICA		R\$ 3.579.206,04	R\$ 3.769.875,23
TRIBUTOS RECEITA FEDERAL		R\$ 312.700,84	R\$ 312.700,84
INVESTIMENTOS		R\$ 646.436,40	R\$ 790.310,53
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 259.379,95
INVENTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 259.379,95
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 259.379,95
INVENTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 259.379,95
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 646.436,40	R\$ 530.930,58
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 1.889.150,44	R\$ 1.855.216,92
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 1.889.150,44	R\$ 1.855.216,92
PRÉDIOS E BENFEITORIAS		R\$ 128.243,97	R\$ 128.243,97
MÁQUINAS,FERRAMENTAS E EQUIP. USO		R\$ 316.339,00	R\$ 316.339,00
INSTALACOES		R\$ 172.804,90	R\$ 346.916,57
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 128.088,19	R\$ 128.088,19
VEICULOS A SERVIÇO DA CASA		R\$ 969.942,90	R\$ 754.294,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		R\$ 32.313,22	R\$ 32.313,22
PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 137.024,15	R\$ 149.021,97
IMOBILIZADOS EM ARRENDAMENTO		R\$ 3.254,01	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTOS		R\$ 1.140,10	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (1.242.714,04)	R\$ (1.324.286,34)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.242.714,04)	R\$ (1.324.286,34)
(-) DEPREC.ACUMUL. MAQ. E FERRAMENTAS USO		R\$ (244.571,46)	R\$ (276.205,36)
(-) DEPREC.ACUMUL.INSTALACOES		R\$ (153.135,08)	R\$ (184.690,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B1.6F.A3.A0.3A.E1.DA.00.4D.50.40.8E.9E.C5.13.66.56.5F.EB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4

361

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 53.386.306/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 162  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPREC.ACUMUL.MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (109.398,47)	R\$ (113.837,01)
(-) DEPREC.ACUMUL.VEICULOS A SERVIÇO DA CASA		R\$ (611.594,72)	R\$ (607.905,09)
(-) DEPREC.ACUMUL.EQUIP. COMUNICACAO		R\$ (22.460,59)	R\$ (25.691,95)
(-) DEPREC.ACUMUL.PROCESSAMENTO		R\$ (101.553,72)	R\$ (115.956,01)
COMPENSAÇÃO		R\$ 2.360,38	R\$ 2.360,38
COMPENSAÇÃO		R\$ 2.360,38	R\$ 2.360,38
COMPENSAÇÃO		R\$ 2.360,38	R\$ 2.360,38
COMPENSAÇÃO		R\$ 2.360,38	R\$ 2.360,38
COMPENSAÇÃO		R\$ 2.360,38	R\$ 2.360,38
CONTRATO COMODATOS		R\$ 2.360,38	R\$ 2.360,38
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 18.607.794,24</b>	<b>R\$ 17.323.383,17</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 8.206.151,72</b>	<b>R\$ 6.557.821,08</b>
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>		<b>R\$ 3.301.320,00</b>	<b>R\$ 1.616.260,33</b>
TITULOS E DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 3.301.320,00	R\$ 1.616.260,33
FORNECEDORES		R\$ 3.301.320,00	R\$ 1.616.260,33
FORNECEDORES		R\$ 3.301.320,00	R\$ 1.616.260,33
EXIGIBILIDADE C/PESSOAL E ENCARGOS SOC		R\$ 2.416.354,28	R\$ 2.506.121,27
OBRIGAÇÕES TRABALH.E PREVIDENCIARIAS		R\$ 217.455,59	R\$ 212.960,08
SALÁRIOS, ORDENADOS E COMISSÕES		R\$ 217.455,59	R\$ 212.960,08
SALÁRIOS, ORDENADOS E COMISSÕES		R\$ 126.403,05	R\$ 126.873,82
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 91.052,54	R\$ 86.086,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 208.726,97	R\$ 83.782,50
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 208.726,97	R\$ 83.782,50
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 208.726,97	R\$ 83.782,50
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.990.171,72	R\$ 2.209.378,69
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.990.171,72	R\$ 2.209.378,69
CONTAS A PAGAR OUTRAS		R\$ 1.990.171,72	R\$ 2.209.378,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 60.145,03	R\$ 32.049,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 60.145,03	R\$ 32.049,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 60.145,03	R\$ 32.049,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 60.145,03	R\$ 32.049,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B1.6F.A3.A0.3A.E1.DA.00.4D.50.40.8E.9E.C5.13.66.56.5F.EB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 53.386.306/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 162  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES SOCIAIS		R\$ 108.960,94	R\$ 92.244,41
PROVISÕES SOCIAIS		R\$ 108.960,94	R\$ 92.244,41
PROVISÕES SOCIAIS		R\$ 108.960,94	R\$ 92.244,41
PROVISÕES SOCIAIS - VERBAS		R\$ 51.429,19	R\$ 56.181,61
PROVISÕES SOCIAIS - ENCARGOS		R\$ 57.531,75	R\$ 36.062,80
RECEBIMENTO ANTECIPADO		R\$ 2.317.011,09	R\$ 2.308.785,62
RECEBIMENTO ANTECIPADO		R\$ 2.317.011,09	R\$ 2.308.785,62
RECEBIMENTO ANTECIPADO		R\$ 2.317.011,09	R\$ 2.308.785,62
RECEBIMENTO ANTECIPADO		R\$ 2.317.011,09	R\$ 2.308.785,62
COMPENSAÇÃO		R\$ 2.360,38	R\$ 2.360,38
COMPENSAÇÃO		R\$ 2.360,38	R\$ 2.360,38
COMPENSAÇÃO		R\$ 2.360,38	R\$ 2.360,38
COMPENSAÇÃO		R\$ 2.360,38	R\$ 2.360,38
CONTRATOS DE COMODATO			
NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.451.973,19	R\$ 4.084.708,85
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.740.108,45	R\$ 3.772.420,28
VALORES A PAGAR		R\$ 3.740.108,45	R\$ 3.772.420,28
VALORES A PAGAR - FABRICA		R\$ 3.740.108,45	R\$ 3.772.420,28
PLANO DE CAPITALIZACAO		R\$ 3.740.108,45	R\$ 3.772.420,28
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R\$ 711.864,74	R\$ 312.288,57
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R\$ 711.864,74	R\$ 312.288,57
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R\$ 711.864,74	R\$ 312.288,57
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R\$ 711.864,74	R\$ 312.288,57
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 5.949.669,33	R\$ 6.680.853,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
CAPITAL DOMICILIADO NO PAÍS		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.549.669,33	R\$ 5.280.853,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.549.669,33	R\$ 5.280.853,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.549.669,33	R\$ 5.280.853,24
LUCROS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO		R\$ 4.549.669,33	R\$ 5.280.853,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B1.6F.A3.A0.3A.E1.DA.00.4D.50.40.8E.9E.C5.13.66.56.5F.EB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 4 de 4



26/06/2022

0058319187

363  
140

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8334205**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ: 53.386.306/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de junho de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0058319187**



## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico /2022, referente a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA: OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA

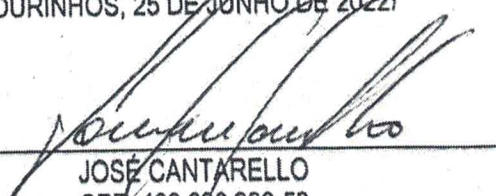
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ CANTARELLO

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.449.236-9

CPF: 438.836.998-53

OURINHOS, 25 DE JUNHO DE 2022



JOSÉ CANTARELLO  
CPF: 438.836.998-53  
RG: 6.449.236-9

e-mail.: [ouricar-gm@ouricar.com.br](mailto:ouricar-gm@ouricar.com.br)

- Ourinhos - SP: Rua dos Expedicionários, 2511 - Vila Villar - Tel.: (14) 3302-5844 - Fax: (14) 3322-5107 - CEP 19.902-610
- Santa Cruz do Rio Pardo - SP: Avenida Cel. Clementino Gonçalves, 1.527 - Tel.: (14) 3332-4848 - CEP 18.900-000
- Cornélio Procopio - PR: Avenida Takeo Atomiya, 614, - Jardim Estoril - Tel.: (43) 3534-1616 - CEP 86.300-000
- Santo Antônio da Platina - PR: Rod. BR. 153 - Km 43 - 2173 - Lote A - Vila Claro - Tel (43) 3534-9999 - CEP 86.430-000


# OURICAR

## ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 53.386.306/0001-94, Endereço: RUA DO EXPEDICIONARIOS, 2511 – VILA VILLAR – CEP: 19.902-610 – OURINHOS/SP Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

OURINHOS, 25 DE JUNHO DE 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CANTARELLO  
CPF: 438.836.998-53  
RG: 6.449.236-9

e-mail.: ouricar-gm@ouricar.com.br

- Ourinhos - SP: Rua dos Expedicionários, 2511 - Vila Villar - Tel.: (14) 3302-5844 - Fax: (14) 3322-5107 - CEP 19.902-610
- Santa Cruz do Rio Pardo - SP: Avenida Cel. Clementino Gonçalves, 1.527 - Tel.: (14) 3332-4848 - CEP 18.900-000
- Cornélio Procopio - PR: Avenida Takeo Atomiya, 614, - Jardim Estoril - Tel.: (43) 3534-1616 - CEP 86.300-000
- Santo Antônio da Platina - PR: Rod. BR. 153 - Km 43 - 2173 - Lote A - Vila Claro - Tel (43) 3534-9999 - CEP 86.430-000




## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N° 20/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

OURINHOS, 25 DE JUNHO DE 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CANTARELLO  
CPF: 438.836.998-53  
RG: 6.449.236-9

e-mail.: ouricar-gm@ouricar.com.br


- Ourinhos - SP: Rua dos Expedicionários, 2511 - Vila Villar - Tel.: (14) 3302-5844 - Fax: (14) 3322-5107 - CEP 19.902-610
- Santa Cruz do Rio Pardo - SP: Avenida Cel. Clementino Gonçalves, 1.527 - Tel.: (14) 3332-4848 - CEP 18.900-000
- Cornélio Procopio - PR: Avenida Takeo Atomiya, 614, - Jardim Estoril - Tel.: (43) 3534-1616 - CEP 86.300-000
- Santo Antônio da Platina - PR: Rod. BR. 153 - Km 43 - 2173 - Lote A - Vila Claro - Tel (43) 3534-9999 - CEP 86.430-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 53.386.306/0001-94, Endereço: RUA DO EXPEDICIONARIOS, 2511 – VILA VILLAR – CEP: 19.902-610 – OURINHOS/SP, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

OURINHOS, 25 DE JUNHO DE 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CANTARELLO  
CPF: 438.836.998-53  
RG: 6.449.236-9

e-mail.: ouricar-gm@ouricar.com.br

- Ourinhos - SP: Rua dos Expedicionários, 2511 - Vila Villar - Tel.: (14) 3302-5844 - Fax: (14) 3322-5107 - CEP 19.902-610
- Santa Cruz do Rio Pardo - SP: Avenida Cel. Clementino Gonçalves, 1.527 - Tel.: (14) 3332-4848 - CEP 18.900-000
- Cornélio Procopio - PR: Avenida Takeo Atomiya, 614, - Jardim Estoril - Tel.: (43) 3534-1616 - CEP 86.300-000
- Santo Antônio da Platina - PR: Rod. BR 153 - Km 43 - 2173 - Lote A - Vila Clem - Tel: (43) 3534-0000 - CEP 86.400-000

# OURICAR

## ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

### Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 20/2022

Órgão comprador: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ

Marca do produto: CHEVROLET

Especificação do produto: ONIX LT 1.0T MT

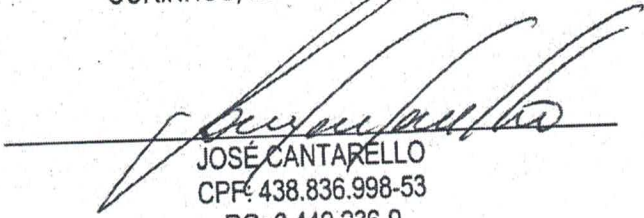
Prazo de validade da proposta 60 (SESSENTA) DIAS

Preço inicial para o item (em R\$): 97.050,00 A UNIDADE TOTAL DO LOTE 2 R\$ 194.100,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que **NÃO** estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .  
[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

OURINHOS, 25 DE JUNHO DE 2022

  
JOSÉ CANTARELLO  
CPF: 438.836.998-53  
RG: 6.449.236-9

e-mail.: [ouricar-gm@ouricar.com.br](mailto:ouricar-gm@ouricar.com.br)

- Ourinhos - SP: Rua dos Expedicionários, 2511 - Vila Villar - Tel.: (14) 3302-5844 - Fax: (14) 3322-5107 - CEP 19.902-610
- Santa Cruz do Rio Pardo - SP: Avenida Cel. Clementino Gonçalves, 1.527 - Tel.: (14) 3332-4848 - CEP 18.900-000
- Cornélio Procopio - PR: Avenida Takeo Atomiya, 614 - Jardim Estoril - Tel.: (43) 3534-1616 - CEP 86.300-000
- Santo Antônio da Platina - PR: Rod. BR. 153 - Km 43 - 2173 - Lote A - Vila Claro - Tel (43) 3534-9999 - CEP 86.430-000

OURICAR



369  
44

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 20/2022

Órgão comprador: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ

Marca do produto: CHEVROLET

Especificação do produto: ONIX 1.0 MT

Prazo de validade da proposta 60 (SESSENTA) DIAS

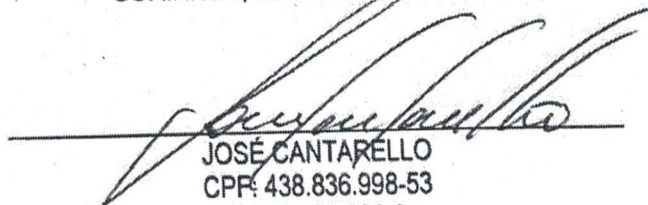
Preço inicial para o item (em R\$): 81.750,00 A UNIDADE TOTAL DO LOTE 1

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que **NÃO** estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

OURINHOS, 25 DE JUNHO DE 2022

  
JOSE CANTARELLO  
CPF: 438.836.998-53  
RG: 6.449.236-9

e-mail.: ouricar-gm@ouricar.com.br

- Ourinhos - SP: Rua dos Expedicionários, 2511 - Vila Villar - Tel.: (14) 3302-5844 - Fax: (14) 3322-5107 - CEP 19.902-810
- Santa Cruz do Rio Pardo - SP: Avenida Cel. Clementino Gonçalves, 1.527 - Tel.: (14) 3332-4848 - CEP 18.900-000
- Cornélio Procopio - PR: Avenida Takeo Atomiya, 614, - Jardim Estoril - Tel.: (43) 3534-1616 - CEP 86.300-000
- Santo Antônio da Platina - PR: Rod. BR. 153 - Km 43 - 2173 - Lote A - Vila Claro - Tel (43) 3534-9999 - CEP 86.430-000


## ANEXO 13

### DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação a Licitação que tem por objeto AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 53.386.306/0001-94 por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CANTARELLO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.449.236-9 e do CPF nº 438.836.998-53 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

OURINHOS, 25 DE JUNHO DE 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CANTARELLO  
CPF: 438.836.998-53  
RG: 6.449.236-9

e-mail.: [ouricar-gm@ouricar.com.br](mailto:ouricar-gm@ouricar.com.br)

- Ourinhos - SP: Rua dos Expedicionários, 2511 - Vila Villar - Tel.: (14) 3302-5844 - Fax: (14) 3322-5107 - CEP 19.902-810
- Santa Cruz do Rio Pardo - SP: Avenida Cel. Clementino Gonçalves, 1.527 - Tel.: (14) 3332-4848 - CEP 18.900-000
- Cornélio Procopio - PR: Avenida Takeo Atomiya, 614, - Jardim Estoril - Tel.: (43) 3534-1818 - CEP 86.300-000
- Santo Antônio da Platina - PR: Rod. BR. 153 - Km 43 - 2173 - Lote A - Vila Claro - Tel (43) 3534-9999 - CEP 86.430-000

## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico /2022, referente a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA: OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ CANTARELLO

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.449.236-9

CPF: 438.836.998-53

OURINHOS, 25 DE JUNHO DE 2022



JOSÉ CANTARELLO  
CPF: 438.836.998-53  
RG: 6.449.236-9

e-mail.: [ouricar-gm@ouricar.com.br](mailto:ouricar-gm@ouricar.com.br)

- Ourinhos - SP: Rua dos Expedicionários, 2511 - Vila Villar - Tel.: (14) 3302-5844 - Fax (14) 3322-5107 - CEP 19.902-610
- Santa Cruz do Rio Pardo - SP: Avenida Cel. Clementino Gonçalves, 1.527 - Tel.: (14) 3332-4848 - CEP 18.900-000
- Cornélio Procopio - PR: Avenida Takeo Atomiya, 614 - Jardim Estoril - Tel.: (43) 3534-1616 - CEP 86.300-000
- Santo Antônio da Platina - PR: Rod. BR. 153 - Km 43 - 2173 - Lote A - Vila Claro - Tel (43) 3534-9999 - CEP 86.430-000

371  
AB

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

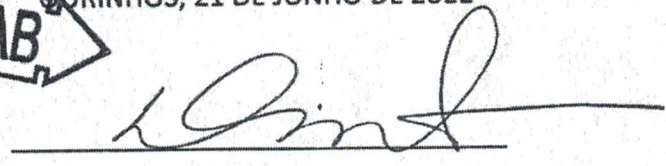
Atestamos para os devidos fins que a empresa **OURICAR OURINHOS VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.386.306/0001-94, sediada na Rua dos Expedicionários, 2511, bairro: Vila Vilar, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, nos forneceu o objeto deste processo.

Atestamos, ainda que o veículo fornecido **S10 LTZ 2.8 4X4 DIESEL**, Marca **CHEVROLET**, foi entregue dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada a declarar que desabone no que tange ao fornecimento, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

1º TAB

OURINHOS, 21 DE JUNHO DE 2022



**OURIBRAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

CNPJ: 61.453.759/0001-14

<b>1º</b>	1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS Dra. Daisy Abujamra Bazon Verdurez - Tabelão Av. Altino Arantes, 428 Centro Ourinhos/SP Cep 19900-031 Fone (14) 3322-2542 - (14) 3328-1847	122199 <b>FIRMA 1</b> S10683AA0203784 
	RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE: <b>DANIELA MAITAN SANCHES</b> OURINHOS, 21/06/2022. Em test. <i>[assinatura]</i> da Verdade. FERNANDO ABUJAMRA - ESPECIALMENTE AUTORIZADO Custas: R\$ 7,57 - (Código): 0683AA-203784 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico Municipal

**Assunto:** Parecer Jurídico de Julgamento do Pregão Eletrônico 20/2022

**Data:** 04/07/2022

Tendo sido realizada a abertura da sessão de julgamento do Pregão Eletrônico 20/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO VEÍCULOS, conforme especificação descritas no Anexo -I, do edital. Solicito a emissão do parecer jurídico de Adjudicação e Homologação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Tiago S. Rodrigues  
Setor de Licitação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

---

## PARECER JURÍDICO Nº 209/2022

**Processo Administrativo:** 43/2022

**Pregão Eletrônico:** 20/2022;

**Tipo:** Menor Preço, em regime de menor valor global por lote

**Objeto:** Aquisição de Veículos para saúde e assistência social

**Custo Máximo Global:** R\$ 1.177.379,50 (um milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer do setor contábil;

**Legislação Base:** Lei nº 8.666/93

*Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.*

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório deflagrado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a aquisição de veículos para saúde e assistência social. O valor máximo permitido foi de R\$ 1.177.379,50 (um milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2022.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços, acompanhado de orçamentos de empresas que atuam na área do objeto licitado; (4) parecer contábil nº (i) 052/2022 (ii) 056/2022; (5) edital de licitação pregão eletrônico e seus anexos; (6) ato de nomeação do pregoeiro; (7) parecer jurídico nº (i) 108/2022 (ii) 115/2022 (iii) 147/2022; (8) publicação no diário oficial do município; (9) ata de sessão do pregão eletrônico; (10) documentos de habilitação das empresas participante; (11) ata de abertura e julgamento da licitação.

É o relatório.

### 2. DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

Houve parecer contábil favorável apontando a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas para as despesas pertinentes à



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

licitação. Houve parecer jurídico inicial, no qual foi analisado o edital, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666 /93.

Houve a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (28/04/2022, edição nº 2506), sendo necessário, também, para que não haja vício passível de nulidade, realiza-la conforme dispõe o art. 21, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como efetivar as devidas publicações junto ao sítio do TCE/PR.

### 3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Houve impugnação ao edital, em que a empresa FANCAR DETROIT LTDA, fez os seguintes apontamentos: (i) que sejam consideradas as exigências da Lei Ferrari 6.729/79; e, (ii) que se exclua a exigência de tanque com capacidade de 80 litros ou, que se adeque a exigência de capacidade do tanque para 70 litros, visando ampliar a participação de mais fornecedores.

A administração municipal, após a análise da referida impugnação, deferiu apenas o segundo apontamento, que trata da capacidade de litros do tanque de combustível, retificando-a para o mínimo de 70 litros, sendo tal alteração publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (02/06/22, edição nº 2531).

### 4. DA REGULARIDADE MATERIAL

A verificação da existência e da validade dos documentos de habilitação, bem como da aceitabilidade das propostas, são atos de responsabilidade do pregoeiro, auxiliado por sua equipe de apoio, conforme determina o art. 4º da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 17 do Decreto nº 10.024/2019.

Sagraram-se vencedoras do certame às seguintes empresas:

Nome	CNPJ	Lote	Local da Sede	Valor Total dos Lotes
OURICAR OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	53.386.306/0001-94	2	OURINHOS/SP	R\$ 194.100,00
J.C.B MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16850663/0001-35	3, 4	LONDRINA/PR	R\$ 867.028,44

O pregão eletrônico nº 20/2022 utilizou como critério de julgamento, o menor preço, em regime de menor valor global por lote, tendo como resultado o valor total de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

R\$1.061.128,44 (um milhão, sessenta e um mil, cento e vinte oito reais e quarenta e quatro centavos), o qual está dentro do custo máximo global previsto no edital.

Dos Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral junto ao site da Receita Federal, da análise dos dados tais como: endereços, e-mails, telefones e nome dos sócios, aparentemente não há qualquer vínculo entre as participantes ente si.

Sagraram-se vencedoras as empresas acima mencionadas, estando os lotes descritos conforme Ata de Abertura e Julgamento. Vale evidenciar que no lote 001 a única empresa a dar lance foi inabilitada. O valor final do lance era maior que o de referência que consta no edital, e, como era a única a dar lance no respectivo lote, não houve vencedor.

Ademais, cumpre ressaltar que, conforme entendimento exarado pelo TCE/PR, é vedado que as empresas vencedoras possuam qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil (até 3º grau), com servidores do controle interno municipal ou agentes políticos municipais.

### 5. CONCLUSÃO

Desta forma, salvo melhor juízo, parece ter sido liso o procedimento, estando dentro das exigências fixadas na Lei nº 8.666/93, e, **EM ORDEM PARA SER HOMOLOGADO** pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois não tem caráter vinculatório.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 26 de julho de 2022.

Rafael Augusto Melhado

Advogado – OAB/ PR 105.600

376  
AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR  
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022  
Processo Administrativo Nº 43/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 28/04/2022 10:11:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/05/2022 08:18:09	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	FANCAR DETROIT LTDA (05.677.629/0006-07)
Segue solicitação		
10/05/2022 16:49:03	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
O pedido de impugnação a principio será deferido parcialmente, sobre a Lei Ferrari essa será estudada para que seja tomada decisão correta, sobre a quantidade de litros do tanque esse será retificado no edital. Sendo assim o processo torna-se suspenso, até seja retificado o edital e publicado novamente com as respectivas alterações.		
10/05/2022 16:50:48	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: O pedido de impugnação a principio será deferido parcialmente, sobre a Lei Ferrari essa será estudada para que seja tomada decisão correta, sobre a quantidade de litros do tanque esse será retificado no edital. Sendo assim o processo torna-se suspenso, até seja retificado o edital e publicado novamente com as respectivas alterações.		
10/05/2022 16:51:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde! O pedido de impugnação a principio será deferido parcialmente, sobre a Lei Ferrari essa será estudada para que seja tomada decisão correta, sobre a quantidade de litros do tanque esse será retificado no edital. Sendo assim o processo torna-se suspenso, até seja retificado o edital e publicado novamente com as respectivas alterações.		
31/05/2022 11:39:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Parecer Jurídico nº 147/2022, 4. Conclusão, "No tocante à aplicação da Lei Ferrari, recomenda-se o indeferimento da impugnação, permitindo a participação ampla empresa que comercializem carros zero quilômetro. Do outro lado, é recomendável que o setor altere a exigência de capacidade do tanque, de 80 para 70 litros." O parecer Jurídico segue em anexo na plataforma BLL e no Portal Transparência do Município.		
31/05/2022 11:40:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sendo assim fica deferido apenas o segundo apontamento, que trata-se da capacidade de litros do tanque de combustível, esse será retificado para capacidade mínima de 70 litros.		
02/06/2022 11:46:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Retificação do edital		
02/06/2022 11:50:56	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
07/06/2022 11:51:26	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
20/06/2022 15:21:44	CADASTRO DE PROPOSTA	FANCAR DETROIT LTDA
20/06/2022 15:30:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FANCAR DETROIT LTDA
20/06/2022 16:27:09	CADASTRO DE PROPOSTA	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
21/06/2022 08:56:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
24/06/2022 13:24:14	CADASTRO DE PROPOSTA	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
24/06/2022 14:59:09	CADASTRO DE PROPOSTA	BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA
24/06/2022 15:06:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA
24/06/2022 17:35:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
25/06/2022 09:59:17	CADASTRO DE PROPOSTA	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA
26/06/2022 13:49:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA
27/06/2022 08:55:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Em breve iremos dar início da fase de lances dos lotes, peço que atente-se na hora de preencher o valor dos lances para que não haja erros de digitação.		
27/06/2022 09:02:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Os lotes encontra-se na fase de disputa. Boa sorte a todos!		
27/06/2022 09:06:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores (a) licitantes, peço que deem lances mais expressivos.		

377  
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR  
BARRA DO JACARÉ-PR**

27/06/2022 09:23:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Fico no aguardo das propostas atualizadas.

27/06/2022 09:25:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Fico no aguardo das propostas atualizadas, atente-se ao prazo para anexar as mesmas conforme consta no edital.

27/06/2022 16:29:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! Informo-lhes que os documentos de habilitação foram conferidos e que amanhã dia 28 de junho de 2022, as 8 horas e 30 minutos irei passar os lotes para manifestação de recursos.

28/06/2022 08:35:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! Os lotes encontra-se na fase de manifestação de recursos.

**LOTE 1 - FRACASSADO  
Lote 001**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTIVO (AUTOMÓVEL) DE PROCEDENCIA NACIONAL, 0 KM ANO E MODELO 2022/2022. VEICULO NA COR BRANCA/PARA-CHOQUES NA COR DO VEICULO /04 PORTAS/ MOTOR 1.0, BI COMBUSTIVÉL FLEX, CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTIVEL ATE 55 LITROS, POTENCIA MINIMA DE 78CV, CAMBIO DE TRANSMISSÃO MANUAL COM 05 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, FREIO ABS - FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO, RODAS DE AÇO ARO 14 COM PNEUS 185/65 R14 VIDRO ELETRICO, NAS PORTAS E TRAVA ELETRICA NAS 04 PORTAS, KIT DE TAPETES DE BORRACHA, INSULFILM, 03 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE O CENTRAL), COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE PRETO FOSCO, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATIVEL, FAROIS COM MASCARA ESCURECIDA, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL, PARA SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE SOM INSTALADO COM 04 AUTO FALANTES, SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA DE USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL, COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS ELETRICAS E ABERTURA/FECHAMENTO DOS VIDROS ELETRICOS, PROTETOR DE CARTER E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI/ GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ENCAMINHAR VEICULO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E ADESIVADO CONFORME PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA	075 53.386.306/0001-94	82.750,00	82.750,00	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/04/2022 10:11:56	PUBLICADO
05/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/05/2022 16:50:47	SUSPENSO
02/06/2022 11:46:03	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/06/2022 11:48:36	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/06/2022 11:52:05	PUBLICADO
02/06/2022 11:54:54	ANÁLISE DE PROPOSTAS

3756

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR  
BARRA DO JACARÉ-PR

02/06/2022 11:57:25	PUBLICADO	
13/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/06/2022 09:01:22	DISPUTA	
27/06/2022 09:01:22	LANCE	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 075) 82.750,00
27/06/2022 09:03:42	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 075: O valor deste item está cima do valor de referência, preciso que adequ
27/06/2022 09:05:06	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 075: O valor deste item está acima do valor de referência, preciso que adéque o valor, se não terei que inabilita-lo no lote.
27/06/2022 09:06:37	MENSAGEM	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE Bom dia!! Infelizmente nosso veiculo básico com as características imposta no edital, seria este valor acordado
27/06/2022 09:07:26	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 075: Ok! Obrigado pelo retorno!
27/06/2022 09:07:39	MENSAGEM	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE Não pode readequar?
27/06/2022 09:11:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA
27/06/2022 09:11:23	HABILITAÇÃO	
27/06/2022 09:12:20	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 075: Infelizmente não.
27/06/2022 09:16:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA inabilitado. Motivo: O valor final, ficou maior do que o valor de referência do edital.
28/06/2022 08:34:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
28/06/2022 09:04:51	EM ADJUDICAÇÃO	
28/07/2022 16:24:34	FRACASSADO	

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Quantidade: 1	Unidade: UN	Marca: CHEVROLET	Modelo: ONIX LT 1.0T
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTIVO (AUTOMÓVEL) DE PROCEDENCIA NACIONAL, 0 KM, ANO E MODELO 2022/2022, VEICULO NA COR BRANCA, PARA CHOQUES NA COR DO BEICULO, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX TURBO DE 116CV E COM CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, COMBUSTIVEL FLEX, MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, FREIOS AB, FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO, RODAS DE AÇO ARO 14, VIDRO ELETRICO NAS PORTAS E TRAVA ELETRICA NAS 04 PORTAS, KIT DE TAPETES DE BORRACHA, INSULFILM, 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE CENTRAL), COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATIVEL, FAROIS COM MASCARA ESCURECIDA, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR NO NIVEL DE COMBUSTIVEL, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE SOM INSTALADO COM 4 AUTO FALANTES, SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS ELETRICAS E ABERTURA/FECHAMENTO DOS VIDROS ELETRICOS, PROTETOR CARTER E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ENCAMINHAR VEICULO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANSFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E ADESIVADO CONFORME PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 97.050,00	Valor Total: 194.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

379

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR  
BARRA DO JACARÉ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA	049 53.386.306/0001-94	97.050,00	97.050,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/04/2022 10:11:56	PUBLICADO		
05/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/05/2022 16:50:47	SUSPENSO		
02/06/2022 11:46:03	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/06/2022 11:48:36	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/06/2022 11:52:05	PUBLICADO		
02/06/2022 11:54:54	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/06/2022 11:57:25	PUBLICADO		
13/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/06/2022 09:01:23	DISPUTA		
27/06/2022 09:01:23	LANCE	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 049)	97.050,00
27/06/2022 09:11:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA			
27/06/2022 09:11:23	HABILITAÇÃO		
27/06/2022 14:08:30	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 049: Solicito que a empresa anexe o folder contendo todas as descrições do veículo.			
28/06/2022 08:34:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/06/2022 09:04:51	EM ADJUDICAÇÃO		
28/07/2022 16:24:34	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO  
Lote 003**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR  
BARRA DO JACARÉ-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: RENAULT      Modelo: MASTER L3H2

Descrição: VEÍCULO MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE CABINE PARA 03 PASSAGEIROS, 02 POLTRONAS AUXILIARES P/ ACOMPANHANTES, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 127-140CV, COMBUSTIVEL DIESEL. DIREÇÃO HIDRAULICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E DO PACIENTE. RODAS ARO15 INCLUSIVE O ESTEPE, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E OS TRASEIROS A TAMBOR AUTO AJUSTAVÉL. RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COM TAMPÃO DO TANQUE COM CHAVE. COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 12M³, TAPETES DE BORRACHA, CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR (PEITO DE AÇO) ITENS NECESSÁRIOS P/ A AMBULANCIA): a) REVESTIMENTO DO PISO EM PVC LISO ANTIDERRAPANTE LAVAVEL; b) REVESTIMENTO DAS LATERAIS E TETO; c) JANELAS CORREDIÇAS ENTRE O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE E DA CABINA DO MOTORISTA; d) JANELA LATERAL CORREDIÇA; e) MACA ARTICULADA RETRATIL ALUMINIO COM RODAS COM COLCHONETE FORRADO EM COURVIM CINZA CLARO COM CINTOS DE SEGURANÇA; f) BANCO TUBULAR PARA 02 PESSOAS COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM CINZA CLARO E CINTOS DE SEGURANÇA NA ESQUERDA DO VEICULO; g) LUMINÁRIAS FLOURECENTES NO TETO 12VCC 15W; h) TOMADA DE 12W PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; i) SUPORTE DE SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA; j) 01 SUPORTE FIXAÇÃO PARA CILINDRO COM CILINDRO DE OXIGENIO E REDE DE OXIGENIO COM ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGENIO E ASPIRADOR TIPO VENTURI E MANOMETRO; k) 01 VENTILADOR INTERNO NO COMPARTIMENTO DA CAPOTA; l) SINALIZADOR COM SIRENE; m) ARMARIO AEREO COM PORTAS EM ACRILICO; n) BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMPANHANTES. SUPORTE BASICO OU AVANÇADO DE VIDA COM CAPACIDADE VOLUMETRICA NÃO INFERIOR A 10 METROS CUBICOS NO TOTAL. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO OU 50.000 KM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENCAMINHADO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E COM A PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Quantidade: 1      Valor Unit.: 267.028,44      Valor Total: 267.028,44

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	099 16.850.663/0001-35	267.028,44	267.028,44	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	051 35.445.821/0001-16	267.000,00	267.000,00	Não

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/04/2022 10:11:56	PUBLICADO		
05/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/05/2022 16:50:47	SUSPENSO		
02/06/2022 11:46:03	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/06/2022 11:48:36	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/06/2022 11:52:05	PUBLICADO		
02/06/2022 11:54:54	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/06/2022 11:57:25	PUBLICADO		
13/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/06/2022 09:01:23	DISPUTA		
27/06/2022 09:01:23	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	267.000,00
27/06/2022 09:01:23	LANCE	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 099)	267.028,44
27/06/2022 09:11:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 099 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
27/06/2022 09:11:23	DESEMPATE		
27/06/2022 09:14:16	MENSAGEM PREGOEIRO		
Solicito lance neste lote.			



381 (R2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR  
BARRA DO JACARÉ-PR

27/06/2022 09:16:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

27/06/2022 09:16:23 HABILITAÇÃO

27/06/2022 09:54:22 MENSAGEM SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 051)

Bom dia Sr. pregoeiro, conforme contato solicito nossa desclassificação no LOTE 03 cujo o mesmo fomos vencedores. Já peço nossas sinceras desculpas pelo transtorno em não termos nos atentados ao prazo de entrega de 60 (sessenta dia). Desta forma solicitado a desclassificação no lote indicado. Desde já agradeço a vossa compreensão. Deus abençoe

27/06/2022 10:00:37 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SSBARCAR VEÍCULOS LTDA inabilitado. Motivo: A pedido do licitante, pois alegou não atentar-se ao prazo de entrega do veículo, sendo assim solicitou a desclassificação no lote.

27/06/2022 10:00:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

27/06/2022 10:22:26 MENSAGEM J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 099)

Sr. Pregoeiro, anexamos a proposta ajustada aos itens 3 e 4 conforme solicitado.

28/06/2022 08:34:50 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/06/2022 09:04:51 EM ADJUDICAÇÃO

28/07/2022 16:24:34 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO  
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L3H2
Descrição: VEÍCULO VAN "ADAPTADA" 11 LUGARES, 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE. ZERO QUILOMETRO. ANO MODELO 2022/2022. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - DIESEL S10; 130CV DE POTENCIA @3.500 RPM OU MAIOR; CAMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, PNEUS 225/65 R16, 2 TOMADAS 12V NO PAINEL, KIT MULTIMÍDIA, COM USB TELA 7, CAMERA DE RÉ (ESTACIONAMENTO), AIR BAG CONDUTOR, AR CONDICIONADO DUPLO, MOTORISTA E SALÃO PASSAGEIROS, BANCOS 9 RECLINÁVEIS COM AJUSTE, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, OU ELETRICA, VC- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS + EBD, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIRO, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 180°, PROTETOR DE CARTER DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, RODAS DE AÇO 16 COM CALOTAS (TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS AO ATINGIR 6KM/H. CONTROLE DE ESTABILIDADE, TANQUE DE COMBUSTIVÉL DE 60 OU MAIOR, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DE ABERTURA, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RADIOFREQUENCIA, VIDROS E RETROVISORES ELETRICOS, EXTINTOR, TACÓGRAFO, COR BRANCA, TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS DETRAN/CONTRAN, ADAPTAÇÃO COM 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTES COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA TRASEIRA, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELETRICO OU HIDRAULICO, (ELEVAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS COM USUÁRIO) CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250KG, SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGENCIA E OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, INCLUINDO PLOTAGEM OFICIAL DA SESA, OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL), DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 300.000,00	Valor Total: 600.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	010 16.850.663/0001-35	322.401,33	300.000,00	Sim
2 BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	001 19.180.210/0001-37	320.000,00	304.000,00	Sim
3 FANCAR DETROIT LTDA	004 05.677.629/0006-07	322.000,00	310.000,00	Não
4 SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	088 35.445.821/0001-16	322.400,00	322.400,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

372

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR  
BARRA DO JACARÉ-PR**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/04/2022 10:11:56	<b>PUBLICADO</b>		
05/05/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
10/05/2022 16:50:47	<b>SUSPENSO</b>		
02/06/2022 11:46:03	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
02/06/2022 11:48:36	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
02/06/2022 11:52:05	<b>PUBLICADO</b>		
02/06/2022 11:54:54	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
02/06/2022 11:57:25	<b>PUBLICADO</b>		
13/06/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
27/06/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
27/06/2022 09:01:23	<b>DISPUTA</b>		
27/06/2022 09:01:23	<b>LANCE</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	322.401,33
27/06/2022 09:01:23	<b>LANCE</b>	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	322.400,00
27/06/2022 09:01:23	<b>LANCE</b>	BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	320.000,00
27/06/2022 09:01:23	<b>LANCE</b>	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 004)	322.000,00
27/06/2022 09:02:58	<b>LANCE</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	315.000,00
27/06/2022 09:03:27	<b>LANCE</b>	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 004)	310.000,00
27/06/2022 09:04:23	<b>LANCE</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	309.000,00
27/06/2022 09:05:06	<b>LANCE</b>	BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	308.900,00
27/06/2022 09:05:44	<b>LANCE</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	307.000,00
27/06/2022 09:07:24	<b>LANCE</b>	BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	306.000,00
27/06/2022 09:07:47	<b>LANCE</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	305.000,00
27/06/2022 09:08:25	<b>LANCE</b>	BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	304.000,00
27/06/2022 09:09:22	<b>LANCE</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	302.000,00
27/06/2022 09:10:30	<b>LANCE</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	300.000,00
27/06/2022 09:10:30	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
27/06/2022 09:12:30	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
27/06/2022 09:12:31	<b>HABILITAÇÃO</b>		
27/06/2022 09:34:41	<b>MENSAGEM</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	
	Bom Dia Sr. Pregoeiro, anexamos a proposta ajustada em documentos complementares".		
27/06/2022 09:40:02	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
	PARA PARTICIPANTE 010: Obrigado!		
28/06/2022 08:34:50	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
28/06/2022 08:35:06	<b>RECURSO MANIFESTADO</b>		FANCAR DETROIT LTDA
	A Fancar Detroit Ltda manifesta expressamente sua intenção de recorrer, por afronta a lei Lei 6729/79 conhecida como Lei Ferrari. A revenda de veículo por não concessionário ao consumidor final descaracteriza o conceito jurídico de veículo novo, pois a venda de veículo por empresa não concessionária implica em um novo licenciamento em nome de outro proprietário, sendo assim o veículo comercializado como usado, contrariando as regras do edital.		
28/06/2022 09:04:51	<b>DEFERIMENTO DE RECURSOS</b>		
28/06/2022 13:33:16	<b>MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA</b>		PREGOEIRO
	Parecer Jurídico nº 147/2022, 4. Conclusão, "No tocante à aplicação da Lei Ferrari, recomenda-se o indeferimento da impugnação, permitindo a participação ampla empresa que comercializem carros zero quilômetro.		
28/06/2022 13:48:32	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
28/07/2022 16:24:34	<b>ADJUDICADO</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR  
BARRA DO JACARÉ-PR

---

**AUTORIDADE:** EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

*Tiago D. Rodrigues*

---

**PREGOEIRO:** TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

---

**MEMBRO DE APOIO** MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA

---

**MEMBRO DE APOIO** ANDREIA APARECIDA DA SILVA

387  
100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**BARRA DO JACARÉ-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**  
Processo Administrativo Nº 43/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 28/04/2022 10:11:57

				TOTAL DO PROCESSO: 1.061.128,44
<b>OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA</b>			<b>53.386.306/0001-94</b>	<b>194.100,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 049	97.050,00	<b>Total: 194.100,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHEVROLET	Modelo: ONIX LT 1.0T	
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTIVO (AUTOMÓVEL) DE PROCEDENCIA NACIONAL, 0 KM, ANO E MODELO 2022/2022, VEICULO NA COR BRANCA, PARA CHOQUES NA COR DO BEICULO, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX TURBO DE 116CV E COM CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, COMBUSTIVEL FLEX, MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, FREIOS AB, FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO, RODAS DE AÇO ARO 14, VIDRO ELETRICO NAS PORTAS E TRAVA ELETRICA NAS 04 PORTAS, KIT DE TAPETES DE BORRACHA, INSULFILM, 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE CENTRAL), COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATIVEL, FAROIS COM MASCARA ESCURECIDA, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR NO NIVEL DE COMBUSTIVEL, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE SOM INSTALADO COM 4 AUTO FALANTES, SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS ELETRICAS E ABERTURA/FECHAMENTO DOS VIDROS ELETRICOS, PROTETOR CARTER E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ENCAMINHAR VEICULO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANSFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E ADESIVADO CONFORME PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 97.050,00	Total Item: 194.100,00	
<b>J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>			<b>16.850.663/0001-35</b>	<b>867.028,44</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 099	267.028,44	<b>Total: 267.028,44</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L3H2	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR  
BARRA DO JACARÉ-PR**

Descrição: VEÍCULO MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE CABINE PARA 03 PASSAGEIROS, 02 POLTRONAS AUXILIARES P/ ACOMPANHANTES, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 127-140CV, COMBUSTIVEL DIESEL. DIREÇÃO HIDRAULICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E DO PACIENTE. RODAS ARO15 INCLUSIVE O ESTEPE, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E OS TRASEIROS A TAMBOR AUTO AJUSTAVÉL. RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COM TAMPÃO DO TANQUE COM CHAVE. COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 12M³, TAPETES DE BORRACHA, CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR (PEITO DE AÇO) ITENS NECESSÁRIOS P/ A AMBULANCIA): a) REVESTIMENTO DO PISO EM PVC LISO ANTIDERRAPANTE LÁVAVEL; b) REVESTIMENTO DAS LATERAIS E TETO; c) JANELAS CORREDIÇAS ENTRE O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE E DA CABINA DO MOTORISTA; d) JANELA LATERAL CORREDIÇA; e) MACA ARTICULADA RETRATIL ALUMINIO COM RODAS COM COLCHONETE FORRADO EM COURVIM CINZA CLARO COM CINTOS DE SEGURANÇA; f) BANCO TUBULAR PARA 02 PESSOAS COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM CINZA CLARO E CINTOS DE SEGURANÇA NA ESQUERDA DO VEICULO; g) LUMINÁRIAS FLOURECENTES NO TETO 12VCC 15W; h) TOMADA DE 12W PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; i) SUPORTE DE SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA; j) 01 SUPORTE FIXAÇÃO PARA CILINDRO DE OXIGENIO E REDE DE OXIGENIO COM ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGENIO E ASPIRADOR TIPO VENTURI E MANOMETRO; k) 01 VENTILADOR INTERNO NO COMPARTIMENTO DA CAPOTA; i) SINALIZADOR COM SIRENE; m) ARMARIO AEREO COM PORTAS EM ACRILICO; n) BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMPANHANTES. SUPORTE BASICO OU AVANÇADO DE VIDA COM CAPACIDADE VOLUMETRICA NÃO INFERIOR A 10 METROS CUBICOS NO TOTAL. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO OU 50.000 KM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENCAMINHADO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E COM A PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 267.028,44** Total Item: 267.028,44

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 010 300.000,00 **Total: 600.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RENAULT Modelo: MASTER L3H2

Descrição: VEÍCULO VAN "ADAPTADA" 11 LUGARES, 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE. ZERO QUILOMETRO. ANO MODELO 2022/2022. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS - DIESEL S10; 130CV DE POTENCIA @3.500 RPM OU MAIOR; CAMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, PNEUS 225/65 R16, 2 TOMADAS 12V NO PAINEL, KIT MULTIMIDIA, COM USB TELA 7, CAMERA DE RÉ (ESTACIONAMENTO), AIR BAG CONDUTOR, AR CONDICIONADO DUPLO, MOTORISTA E SALÃO PASSAGEIROS, BANCOS 9 RECLINÁVEIS COM AJUSTE, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, OU ELETRICA, VC- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS + EBD, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIRO, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 180°, PROTETOR DE CARTER DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, RODAS DE AÇO 16 COM ALotas (TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS AO ATINGIR 6KM/H. CONTROLE DE ESTABILIDADE, TANQUE DE COMBUSTIVÉL DE 60 OU MAIOR, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DE ABERTURA, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RADIOFREQUENCIA, VIDROS E RETROVISORES ELETRICOS, EXTINTOR, TACÓGRAFO, COR BRANCA, TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS DETRAN/CONTRAN, ADAPTAÇÃO COM 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTES COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA TRASEIRA, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELETRICO OU HIDRAULICO. (ELEVAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS COM USUÁRIO) CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 250KG, SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGENCIA E OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, INCLUINDO PLOTAGEM OFICIAL DA SESA, OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL), DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 300.000,00** Total Item: 600.000,00

386  
192

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR  
BARRA DO JACARÉ-PR

---

**AUTORIDADE:** EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

*Tiago D. Rodrigues*

---

**PREGOEIRO:** TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

---

**MEMBRO DE APOIO** MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA

---

**MEMBRO DE APOIO** ANDREIA APARECIDA DA SILVA

# Município de Barra do Jacaré - 2022

## Classificação por Fornecedor

Pregão 20/2022



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p><b>Fornecedor:</b> 3582-5 J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  <b>CNP.J:</b> 16.850.663/0001-35 <b>Telefone:</b> 433387221 <b>Status:</b> Habilitado</p> <p><b>Email:</b> comercial1@webv.alor.net.br</p> <p><b>Representante:</b> 3583-6 JOEL CESAR BRASIL GARCIA</p>									
<p><b>Lote 003 - Lote 003</b></p>									
001	22662 VEICULO MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO	UN	1,00	Classificado	RENAULT	RENAULT MASTER L3H2	267.028,44	267.028,44	*
<p>ZERO QUILÔMETRO. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE CABINE PARA 03 PASSAGEIROS, 02 POLTRONAS AUXILIARES P/ACOMPANHANTES, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 127-140CV, COMBUSTIVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES, A FRENTE E 01 A RÉ, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E DO PACIENTE, RODAS ARO 15 INCLUSIVE O ESTEPE, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E OS TRASEIROS A TAMBOR AUTO AJUSTÁVEL, RESERVATÓRIO DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COM TAMPÃO DO TANQUE COM CHAVE, COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 12M³, TAPETES DE BORRACHA, CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR (PEITO DE AÇO), ITENS NECESSÁRIOS P/AMBULÂNCIA: a) REVESTIMENTO DO PISO EM PVC LISO ANTIDERRAPANTE LAVNEL, b) REVESTIMENTO DAS LATERAIS E TETO, c) JANELAS CORREDIÇÂES ENTRE O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE E DA CABINA DO MOTORISTA, d) JANELA LATERAL CORREDIÇA, e) MACA ARTICULADA RETRATIL ALUMINIO COM RODAS, COM COLCHONETE FORRADO EM COURVIM CINZA CLARO COM CINTOS DE SEGURANÇA, f) BANCO TUBULAR PARA 02 PESSOAS COM ASSENTOS ESTOFADO EM COURVIM CINZA CLARO E CINTOS DE SEGURANÇA NA ESQUERDA DO VEICULO, g) LUMINÁRIAS FLOURESCENTES NO TETO 12VCC 15W, h) TOMADA DE 12WP PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS, i) SUPORTE DE SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA, j) 01 SUPORTE FIXAÇÃO PARA CILINDRO COM CLINDRO DE OXIGENIO E REDE DE OXIGENIO COM ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR FLUXOMETRO E UNIFICADOR DE OXIGENIO E ASPIRADOR TIPO VENTURIE MANOMETRO, k) 01 VENTILADOR INTERNO NO COMPARTIMENTO DA CAPOTA, l) SINALIZADOR COM SIRENE, m) ARMARIO AEREO COM PORTAS EM ACRILICO, n) BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMPANHANTES, SUPORTE BASICO OU AVANÇADO DE VIDA COM CAPACIDADE VOLUMETRICA NÃO INFERIOR A 10 METROS CUBICOS NO TOTAL, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO OU 50.000 KM, O VEICULO DEVERÁ SER ENCAMINHADO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANSFERIDO NO NOME DO MUNICIPIO E COM A PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.</p>									
<p><b>Lote 004 - Lote 004</b></p>									
001	22659 VEÍCULO VAN "ADAPTADO"	UN	2,00	Classificado	RENAULT	RENAULT MASTER L3H2	300.000,00	600.000,00	*
<p>11 LUGARES, 9 PASSAGEIROS + MOTORISTA + 1 CADEIRANTE ZERO QUILOMETRO. ANO MODELO 2022/2022</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - DIESEL S10, 130CV DE POTENCIA @3500 RPM OU MAIOR, CAMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, PNEUS 225/65 R16, 2 TOMADAS 12V NO PAINEL, KIT MULTIMÍDIA, COM USB TELA 7, CAMERA DE RÉ (ESTACIONAMENTO), AIR BAG CONDUTOR, AR CONDICIONADO DUPLA, MOTORISTA E SALÃO PASSAGEIROS, BANCOS RECLINÁVEIS COM AJUSTE, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, OU ELÉTRICA, VC- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS + EBD, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LETURA PARA PASSAGEIRO, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 180°, PROTETOR DE CARTER DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, RODAS DE AÇO 16 COM CALOTAS (TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS AO ATINGIR 60KM/H, CONTROLE DE ESTABILIDADE, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 60 OU MAIOR, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DE ABERTURA, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RADIOFREQUENCIA, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, EXTINTOR, TACÓGRAFO, COR BRANCA, TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS DETRANCONTRAN, ADAPTAÇÃO COM 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTES COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA TRASEIRA, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELÉTRICO OU HIDRÁULICO (ELEVAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS COM USUÁRIO) CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250KG, SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGENCIA E OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, INCLUINDO PLOTAGEM OFICIAL DA SESA, OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSAVEL), DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR.</p>									
<p><b>Fornecedor:</b> 31618-1 OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA  <b>CNP.J:</b> 63.386.306/0001-94 <b>Telefone:</b> 459025844 <b>Status:</b> Habilitado</p> <p><b>Email:</b> carlinhos.ours@ouricar.com.br</p> <p><b>Representante:</b> 39096-8 JOSÉ CANTARELLO</p>									
<p><b>Lote 002 - Lote 002</b></p>									
001	22660 VEÍCULO AUTOMOTIVO (AUTOMÓVEL)	UN	2,00	Classificado	CHEVROLET	CHEVROLET ONIX LT 1.0T	97.050,00	194.100,00	*
<p>DE PROCEDENCIA NACIONAL, 01 KM, ANO E MODELO 2022/2022, VEICULO NA COR BRANCA, PARA CHOQUES NA COR DO BEICULO, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX TURBO DE 116CV E COM CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, COMBUSTIVEL FLEX, MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, FREIOS AB, FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO, RODAS DE AÇO ARO 14, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS E TRAVA ELÉTRICA NAS 04 PORTAS, KIT DE TAPETES DE BORRACHA, INSULFILM, 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FÁRÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE MÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE CENTRAL), COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO, DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATIVEL, FÁRÓIS COM MASCARA ESCURECIDA, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR NO NIVEL DE COMBUSTIVEL PARA-SOL, COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE SOM INSTALADO COM 4 AUTOS FALANTES, SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS ELÉTRICAS E ABERTURA/FECHAMENTO DOS VIDROS ELÉTRICOS, PROTETOR CARTER E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO ENCAMINHAR VEICULO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANSFERIDO NO NOME DO MUNICIPIO E ADESIVADO CONFORME PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.</p>									

387  
10



**Município de Barra do Jacaré - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 20/2022**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
<b>VALOR TOTAL: 1.061.128,44</b>									

3588  
 170





# Município de Barra do Jacaré - 2022

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 20/2022

381  
M

Equilíbrio

Página:1

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 001 - Lote 001				71.359,40
Item 001: 22661 VEÍCULO AUTOMOTIVO (AUTOMÓVEL)	DESERTO	1,00	71.359,40	71.359,40
Qtde. itens desertos : 001			Total geral:	71.359,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA A SECRETA.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas **OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ 53.386.306/0001-94, RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 2511 Ourinhos-SP, CEP 19902-610; **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 16.850.663/0001-35, RUA RIBEIRÃO PRETO, 140 Londrina-PR, CEP 86062-390, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de **R\$ 1.061.128,44** (Um Milhão, Sessenta e Um Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA								
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
3	1	VEÍCULO MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE CABINE PARA 03 PASSAGEIROS, 02 POLTRONAS AUXILIARES P/ ACOMPANHANTES, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 127-140CV, COMBUSTIVEL DIESEL. DIREÇÃO HIDRAULICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E DO PACIENTE. RODAS ARO15 INCLUSIVE O ESTEPE, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E OS TRASEIROS A TAMBOR AUTO AJUSTAVÉL. RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COM TAMPÃO DO TANQUE COM CHAVE. COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 12M³, TAPETES DE BORRACHA, CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR (PEITO DE AÇO) ITENS NECESSÁRIOS P/ A AMBULANCIA): a) REVESTIMENTO DO PISO EM PVC LISO ANTIDERRAPANTE LAVAVEL; b) REVESTIMENTO DAS LATERAIS E TETO; c) JANELAS CORREDIÇAS ENTRE O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE E DA CABINA DO MOTORISTA; d) JANELA LATERAL CORREDIÇA; e) MACA ARTICULADA RETRATIL ALUMINIO COM RODAS COM COLCHONETE FORRADO EM COURVIM CINZA CLARO COM CINTOS DE SEGURANÇA; f) BANCO TUBULAR PARA 02 PESSOAS COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM CINZA CLARO E CINTOS DE SEGURANÇA NA ESQUERDA DO VEICULO; g) LUMINÁRIAS FLOURECENTES NO TETO 12VCC 15W; h) TOMADA DE 12W PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; i) SUPORTE DE SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA; j) 01 SUPORTE FIXAÇÃO PARA CILINDRO COM CILINDRO DE OXIGENIO E REDE DE OXIGENIO COM ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGENIO E	RENAULT MASTER L3H2	UN	1,00	267.028,44	267.028,44	

		ASPIRADOR TIPO VENTURI E MANOMETRO; k) 01 VENTILADOR INTERNO NO COMPARTIMENTO DA CAPOTA; i) SINALIZADOR COM SIRENE; m) ARMARIO AEREO COM PORTAS EM ACRILICO; n) BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMPANHANTES. SUPORTE BASICO OU AVANÇADO DE VIDA COM CAPACIDADE VOLUMETRICA NÃO INFERIOR A 10 METROS CUBICOS NO TOTAL. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO OU 50.000 KM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENCAMINHADO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E COM A PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.					
4	1	VEÍCULO VAN "ADAPTADA" 11 LUGARES, 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE. ZERO QUILOMETRO. ANO MODELO 2022/2022. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - DIESEL S10; 130CV DE POTENCIA @3.500 RPM OU MAIOR; CAMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, PNEUS 225/65 R16, 2 TOMADAS 12V NO PAINEL, KIT MULTIMIDIA, COM USB TELA 7, CAMERA DE RÉ (ESTACIONAMENTO), AIR BAG CONDUTOR, AR CONDICIONADO DUPLO, MOTORISTA E SALÃO PASSAGEIROS, BANCOS 9 RECLINÁVEIS COM AJUSTE, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, OU ELETRICA, VC- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS + EBD, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIRO, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 180°, PROTETOR DE CARTER DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, RODAS DE AÇO 16 COM CALOTAS (TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS AO ATINGIR 6KM/H. CONTROLE DE ESTABILIDADE, TANQUE DE COMBUSTIVÉL DE 60 OU MAIOR, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DE ABERTURA, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RADIOFREQUENCIA, VIDROS E RETROVISORES ELETRICOS, EXTINTOR, TACÓGRAFO, COR BRANCA, TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS DETRAN/CONTRAN, ADAPTAÇÃO COM 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTES COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA TRASEIRA, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELETRICO OU HIDRAULICO, (ELEVAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS COM USUÁRIO) CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 250KG, SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGENCIA E OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOLIÇÃO DE FRONTEIRA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, INCLUINDO PLOTAGEM OFICIAL DA SESA, OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL), DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR.	RENAULT MASTER L3H2	UN	2,00	300.000,00	600.000,00

TOTAL

867.028,44

OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	VEÍCULO AUTOMOTIVO (AUTOMÓVEL) DE PROCEDENCIA NACIONAL, 0 KM, ANO E MODELO 2022/2022, VEICULO NA COR BRANCA, PARA CHOQUES NA COR DO BEICULO, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX TURBO DE 116CV E COM	CHEVROLET ONIX LT 1.0T	UN	2,00	97.050,00	194.100,00

392  
112

<p>CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, COMBUSTIVEL FLEX, MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, FREIOS AB, FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO, RODAS DE AÇO ARO 14, VIDRO ELETRICO NAS PORTAS E TRAVA ELETRICA NAS 04 PORTAS, KIT DE TAPETES DE BORRACHA, INSULFILM, 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE CENTRAL), COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATIVEL, FAROIS COM MASCARA ESCURECIDA, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR NO NIVEL DE COMBUSTIVEL, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE SOM INSTALADO COM 4 AUTO FALANTES, SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS ELETRICAS E ABERTURA/FECHAMENTO DOS VIDROS ELETRICOS, PROTETOR CARTER E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ENCAMINHAR VEICULO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANSFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E ADESIVADO CONFORME PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.</p>					
TOTAL	194.100,00				

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 28/07/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA A SECRETA.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas **OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 53.386.306/0001-94, RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 2511 Ourinhos-SP, CEP 19902-610; J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 16.850.663/0001-35, RUA RIBEIRÃO PRETO, 140 Londrina-PR, CEP 86062-390, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de **RS 1.061.128,44** (Um Milhão, Sessenta e Um Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:**

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	VEÍCULO MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE CABINE PARA 03 PASSAGEIROS, 02 POLTRONAS AUXILIARES P/ ACOMPANHANTES, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 127-140CV, COMBUSTIVEL DIESEL. DIREÇÃO HIDRAULICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E DO PACIENTE. RODAS ARO15 INCLUSIVE O ESTEPE. FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E OS TRASEIROS A TAMBOR AUTO AJUSTAVÉL. RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COM TAMPÃO DO TANQUE COM CHAVE. COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 12M³. TAPETES DE BORRACHA. CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR (PEITO DE AÇO) ITENS NECESSÁRIOS P/ A AMBULANCIA): a) REVESTIMENTO DO PISO EM PVC LISO ANTIDERRAPANTE LAVAVEL; b) REVESTIMENTO DAS LATERAIS E TETO; c) JANELAS CORREDIÇAS ENTRE O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE E DA CABINA DO MOTORISTA; d) JANELA LATERAL CORREDIÇA; e) MACA ARTICULADA RETRATIL ALUMINIO COM RODAS COM COLCHONETE FORRADO EM COURVIM CINZA CLARO COM CINTOS DE SEGURANÇA; f) BANCO TUBULAR PARA 02 PESSOAS COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM CINZA CLARO E CINTOS DE SEGURANÇA NA ESQUERDA DO VEICULO; g) LUMINÁRIAS FLOURECENTES NO TETO 12VCC 15W; h) TOMADA DE 12W PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; i) SUPORTE DE SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA; j) 01 SUPORTE FIXAÇÃO PARA CILINDRO COM CILINDRO DE OXIGENIO E REDE DE OXIGENIO COM ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGENIO E ASPIRADOR TIPO VENTURI E MANOMETRO; k) 01 VENTILADOR INTERNO NO COMPARTIMENTO DA CAPOTA; l) SINALIZADOR COM SIRENE; m) ARMARIO AEREO COM PORTAS EM ACRILICO; n) BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMPANHANTES. SUPORTE BASICO OU AVANÇADO DE VIDA COM CAPACIDADE VOLUMETRICA NÃO INFERIOR A 10 METROS CUBICOS NO TOTAL. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO OU 50.000 KM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENCAMINHADO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANSFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E COM A PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	RENAULT MASTER L3H2	UN	1,00	267.028,44	267.028,44
4	1	VEÍCULO VAN "ADAPTADA" 11 LUGARES, 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE. ZERO QUILOMETRO. ANO MODELO 2022/2022. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MINIMAS - DIESEL S10: 130CV DE POTENCIA @3.500 RPM OU MAIOR; CAMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, PNEUS 225/65 R16, 2 TOMADAS 12V NO PAINEL, KIT MULTIMIDIA, COM USB TELA 7, CAMERA DE RÉ (ESTACIONAMENTO), AIR BAG CONDUTOR, AR CONDICIONADO DUPLA. MOTORISTA E SALÃO PASSAGEIROS, BANCOS 9 RECLINÁVEIS COM AJUSTE, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR. DIREÇÃO HIDRAULICA, OU ELETRICA, VC- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS + EBD. ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIRO. PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 180°. PROTETOR DE CARTER DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, RODAS DE AÇO 16 COM CALOTAS (TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS AO ATINGIR 6KM/H. CONTROLE DE	RENAULT MASTER L3H2	UN	2,00	300.000,00	600.000,00

394  
RPP

	ESTABILIDADE, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 60 OU MAIOR, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DE ABERTURA, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RADIOFREQUENCIA, VIDROS E RETROVISORES ELETRICOS, EXTINTOR, TACÓGRAFO, COR BRANCA, TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS DETRAN/CONTRAN, ADAPTAÇÃO COM 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTES COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA TRASEIRA, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELETRICO OU HIDRAULICO, (ELEVAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS COM USUÁRIO) CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 250KG, SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGENCIA E OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, INCLUINDO PLOTAGEM OFICIAL DA SESA, OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL), DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR.						
--	---	--	--	--	--	--	--

TOTAL	867.028,44
-------	------------

## OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	VEÍCULO AUTOMOTIVO (AUTOMÓVEL) DE PROCEDENCIA NACIONAL, 0 KM, ANO E MODELO 2022/2022. VEICULO NA COR BRANCA, PARA CHOQUES NA COR DO BEICULO, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX TURBO DE 116CV E COM CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, COMBUSTIVEL FLEX, MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, FREIOS AB, FREIOS COM SISTEMA ANTIITRAVAMENTO, RODAS DE AÇO ARO 14, VIDRO ELETRICO NAS PORTAS E TRAVA ELETRICA NAS 04 PORTAS, KIT DE TAPETES DE BORRACHA, INSULFILM, 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FAROIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE CENTRAL), COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO, DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATIVEL, FAROIS COM MASCARA, ESCURECIDA, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR NO NIVEL DE COMBUSTIVEL, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE SOM INSTALADO COM 4 AUTO FALANTES, SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS ELETRICAS E ABERTURA/FECHAMENTO DOS VIDROS ELETRICOS, PROTETOR CARTER E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ENCAMINHAR VEICULO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANSFERIDO NO NOME DO MUNICIPIO E ADESIVADO CONFORME PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.	CHEVROLET ONIX LT 1.0T	UN	2,00	97.050,00	194.100,00
TOTAL							194.100,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 28/07/2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ednalberto Goulart  
Código Identificador:C867587D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2022. Edição 2572  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022

**CONTRATADO:** Empresa OURICAR - OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. nº. 53.386.306/0001-94, localizada na cidade de Rua Expedicionário, nº 2511, Vila Vilar, Ourinhos - SP, CEP: 19.902-610, neste ato representante legal, JOSÉ CANTARELLO, Carteira de Identidade nº. 6.449.236 SSP/SP, CPF nº. 438.836.998-53, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos - SP, sito à Alameda Perimetral Leste, nº 592 - Loteamento Royal Park, CEP: 19.907-570.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, localizada na Rua Rui Barbosa nº. 96, centro, da cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. Acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 20/2022, pelos termos da proposta da Vencedora e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## DO OBJETO DO CONTRATO.

### Cláusula 1ª.

OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	VEÍCULO AUTOMOTIVO (AUTOMÓVEL) DE PROCEDENCIA NACIONAL, 0 KM, ANO E MODELO 2022/2022, VEICULO NA COR BRANCA, PARA CHOQUES NA COR DO BEICULO, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX TURBO DE 116CV E COM CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, COMBUSTIVEL FLEX, MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, FREIOS AB, FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO, RODAS DE AÇO ARO 14, VIDRO ELETRICO NAS PORTAS E TRAVA ELETRICA NAS 04 PORTAS, KIT DE TAPETES DE BORRACHA, INSULFILM, 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE CENTRAL), COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATIVEL, FAROIS COM MASCARA ESCURECIDA, LAVADOR E	CHEVR OLET ONIX LT 1.0T	UN	2,00	97.050,00	194.100,00

	LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR NO NIVEL DE COMBUSTIVEL, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE SOM INSTALADO COM 4 AUTO FALANTES, SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS ELETRICAS E ABERTURA/FECHAMENTO DOS VIDROS ELETRICOS, PROTETOR CARTER E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ENCAMINHAR VEICULO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANSFERIDO NO NOME DO MUNICIPIO E ADESIVADO CONFORME PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.				
TOTAL					194.100,00

Conforme demais especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 20/2022, que faz parte integrante deste contrato.

**DAS OBRIGAÇÕES.**

**Cláusula 2ª.** O CONTRATADO se responsabilizará pela entrega do Objeto deste contrato ao COMPRADOR, livre de qualquer ônus ou encargo no prazo máximo de sessenta dias, após a assinatura deste e recebimento da requisição de compra.

**Cláusula 3ª.** O CONTRATANTE se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o objeto.

**DA MULTA.**

**Cláusula 4ª.** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

**Cláusula 5ª.** Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

**Cláusula 6ª.** O prazo de vigência do contrato será de (01) um ano, para efeitos de garantia mínima, iniciando a contagem na data de sua assinatura.

**Cláusula 7ª.** O Prazo de garantia mínima do presente objeto é de (12) doze meses contados da data de entrega.

**DO PREÇO.**

**Cláusula 8ª.** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra do objeto deste contrato, a quantia de R\$ 194.100,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Cem Reais).

§ 1º. Os valores destinados ao pagamento da mercadoria de que trata o presente contrato serão realizados através das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



2022	2280	05.001.10.301.0005.1002	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2350	05.001.10.301.0005.1006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2360	05.001.10.301.0005.1006	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2370	05.001.10.301.0005.1006	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3611	06.001.08.242.0006.1039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3612	06.001.08.242.0006.1039	701	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

§ 2º. A fatura ou nota fiscal deverá ser apresentada em 02(duas) vias, devidamente regularizada nos seu aspecto formal e legal.

§ 3º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

§ 4º. O pagamento será realizado na sede da CONTRATANTE através de sua Tesouraria, ou de depósito em conta bancária fornecida pela contratante em até 15 dias após apresentação da nota fiscal.

§ 5º. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

§ 6º. A fatura ou nota fiscal deverá ser entregue na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

§ 7º. Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

**Cláusula 9ª.** Caso o objeto apresente algum defeito de fabricação, o CONTRATADO se responsabilizará pelo conserto ou pela troca do mesmo.

**Cláusula 10ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, e consequente publicação, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

**Cláusula 11ª.** Ao presente contrato se aplica as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhuma mercadoria fora do contrato poderá ser entregue, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da Vendedora, esta ficará impedida de participar de novos contratos de serviços com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93, e Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
- c) A Vendedora assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

**Cláusula 12ª.** I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**Cláusula 13ª.** A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação par a assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

**DA FISCALIZAÇÃO**

**Cláusula 14ª.** Fiscal do contrato será o **Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45** a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

**DO FORO.**



**Cláusula 15ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Andirá-Pr;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de Agosto de 2022.



**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

JOSE

Assinado de forma digital por JOSE

CANTARELLO:

CANTARELLO:4388369985

43883699853

Dados: 2022.07.30

11:08:46 -03'00'

**JOSÉ CANTARELLO**

Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**



**Poliana Caruline Rosa da Costa**

Secretaria de Saúde

CPF: 103.032.899-45



**Taisa Cristina Cano Genoario**

Diretora de Saúde

CPF: 064.426.289-30

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022

**CONTRATADO: Empresa OURICAR - OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. nº. 53.386.306/0001-94.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ nº. 76. 407.568/0001-93.**  
**DO OBJETO DO CONTRATO.**

OURICAR OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	VEÍCULO AUTOMOTIVO (AUTOMÓVEL) DE PROCEDENCIA NACIONAL, 0 KM. ANO E MODELO 2022/2022, VEICULO NA COR BRANCA. PARA CHOQUES NA COR DO BEICULO, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX TURBO DE 116CV E COM CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS. COMBUSTIVEL FLEX. MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. DIREÇÃO HIDRAULICA. AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN. FREIOS AB, FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO, RODAS DE AÇO ARO 14, VIDRO ELETRICO NAS PORTAS E TRAVA ELETRICA NAS 04 PORTAS. KIT DE TAPETES DE BORRACHA, INSULFILM, 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA. ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA. CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE CENTRAL). COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATIVEL, FAROIS COM MASCARA ESCURECIDA, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR NO NIVEL DE COMBUSTIVEL, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE SOM INSTALADO COM 4 AUTO FALANTES, SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS ELETRICAS E ABERTURA/FECHAMENTO DOS VIDROS ELETRICOS, PROTETOR CARTER E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEL. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ENCAMINHAR VEICULO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANSFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E ADESIVADO CONFORME PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.	CHEVROLET ONIX LT 1.0T	UN	2,00	97.050,00	194.100,00
TOTAL							194.100,00

**RS 194.100,00** (Cento e Noventa e Quatro Mil e Cem Reais).

Os valores destinados ao pagamento da mercadoria de que trata o presente contrato serão realizados através das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2280	05.001.10.301.0005.1002	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2350	05.001.10.301.0005.1006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2360	05.001.10.301.0005.1006	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2370	05.001.10.301.0005.1006	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3611	06.001.08.242.0006.1039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3612	06.001.08.242.0006.1039	701	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

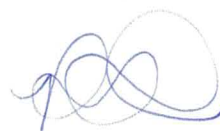
Fiscal do contrato será o **Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45.**

**DO FORO.**

**Cláusula 15ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Andirá-PR;

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de Agosto de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal


Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2022. Edição 2574  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022

**CONTRATADO:** Empresa **OURICAR - OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ. nº. 53.386.306/0001-94, localizada na cidade de Rua Expedicionário, nº 2511, Vila Vilar, Ourinhos - SP, CEP: 19.902-610, neste ato representante legal, **JOSÉ CANTARELLO**, Carteira de Identidade nº. 6.449.236 SSP/SP, CPF nº. 438.836.998-53, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos - SP, sito à Alameda Perimetral Leste, nº 592 - Loteamento Royal Park, CEP: 19.907-570.

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**, CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, localizada na Rua Rui Barbosa nº. 96, centro, da cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. Acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 20/2022, pelos termos da proposta da Vencedora e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## DO OBJETO DO CONTRATO.

### Cláusula 1ª.

OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	VEÍCULO AUTOMOTIVO (AUTOMÓVEL) DE PROCEDENCIA NACIONAL, 0 KM, ANO E MODELO 2022/2022, VEICULO NA COR BRANCA, PARA CHOQUES NA COR DO BEICULO, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX TURBO DE 116CV E COM CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS. COMBUSTIVEL FLEX, MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, FREIOS AB, FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO, RODAS DE AÇO ARO 14, VIDRO ELETRICO NAS PORTAS E TRAVA ELETRICA NAS 04 PORTAS, KIT DE TAPETES DE BORRACHA, INSULFILM, 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE CENTRAL), COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATIVEL, FAROIS COM MASCARA ESCURECIDA, LAVADOR E	CHEVR OLET ONIX LT 1.0T	UN	2,00	97.050,00	194.100,00

*[Handwritten signatures]*

	LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR NO NIVEL DE COMBUSTIVEL, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE SOM INSTALADO COM 4 AUTO FALANTES, SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS ELETRICAS E ABERTURA/FECHAMENTO DOS VIDROS ELETRICOS, PROTETOR CARTER E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ENCAMINHAR VEICULO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANSFERIDO NO NOME DO MUNICIPIO E ADESIVADO CONFORME PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.					
TOTAL						194.100,00

Conforme demais especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 20/2022, que faz parte integrante deste contrato.

**DAS OBRIGAÇÕES.**

**Cláusula 2ª.** O CONTRATADO se responsabilizará pela entrega do Objeto deste contrato ao COMPRADOR, livre de qualquer ônus ou encargo no prazo máximo de sessenta dias, após a assinatura deste e recebimento da requisição de compra.

**Cláusula 3ª.** O CONTRATANTE se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o objeto.

**DA MULTA.**

**Cláusula 4ª.** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

**Cláusula 5ª.** Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

**Cláusula 6ª.** O prazo de vigência do contrato será de (01) um ano, para efeitos de garantia mínima, iniciando a contagem na data de sua assinatura.


**Cláusula 7ª.** O Prazo de garantia mínima do presente objeto é de (12) doze meses contados da data de entrega.

**DO PREÇO.**

**Cláusula 8ª.** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra do objeto deste contrato, a quantia de **R\$ 194.100,00** (Cento e Noventa e Quatro Mil e Cem Reais).

§ 1º. Os valores destinados ao pagamento da mercadoria de que trata o presente contrato serão realizados através das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



2022	2280	05.001.10.301.0005.1002	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2350	05.001.10.301.0005.1006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2360	05.001.10.301.0005.1006	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2370	05.001.10.301.0005.1006	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3611	06.001.08.242.0006.1039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3612	06.001.08.242.0006.1039	701	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

§ 2º. A fatura ou nota fiscal deverá ser apresentada em 02(duas) vias, devidamente regularizada nos seu aspecto formal e legal.

§ 3º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

§ 4º. O pagamento será realizado na sede da CONTRATANTE através de sua Tesouraria, ou de depósito em conta bancária fornecida pela contratante em até 15 dias após apresentação da nota fiscal.

§ 5º. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

§ 6º. A fatura ou nota fiscal deverá ser entregue na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

§ 7º. Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

### **CONDICÕES GERAIS.**

**Cláusula 9ª.** Caso o objeto apresente algum defeito de fabricação, o CONTRATADO se responsabilizará pelo conserto ou pela troca do mesmo.

**Cláusula 10ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, e consequente publicação, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

**Cláusula 11ª.** Ao presente contrato se aplica as seguintes disposições gerais:

- Nenhuma mercadoria fora do contrato poderá ser entregue, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da Vendedora, esta ficará impedida de participar de novos contratos de serviços com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93, e Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
- A Vendedora assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

**Cláusula 12ª.** I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.





Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**Cláusula 13ª.** A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação par a assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

**DA FISCALIZAÇÃO**

**Cláusula 14ª.** Fiscal do contrato será o **Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45** a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

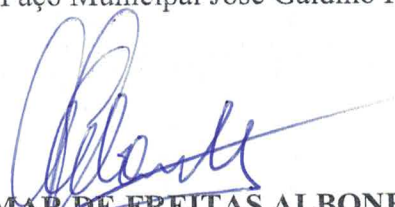
**DO FORO.**



**Cláusula 15ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Andará-Pr;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de Agosto de 2022.



**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

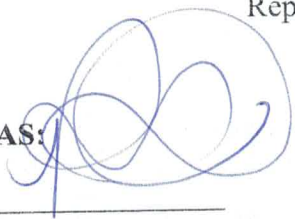
JOSE  
CANTARELLO: 4388369985  
43883699853

Assinado de forma digital  
por JOSE  
CANTARELLO:4388369985  
3  
Dados: 2022.07.30  
11:08:46 -03'00'

**JOSÉ CANTARELLO**

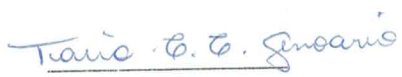
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**



**Poliana Caruline Rosa da Costa**

Secretaria de Saúde  
CPF: 103.032.899-45



**Taisa Cristina Cano Genoario**

Diretora de Saúde  
CPF: 064.426.289-30

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022**

**CONTRATADO: Empresa OURICAR - OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. nº. 53.386.306/0001-94.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ nº. 76. 407.568/0001-93.**  
**DO OBJETO DO CONTRATO.**

OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	VEÍCULO AUTOMOTIVO (AUTOMÓVEL) DE PROCEDENCIA NACIONAL, 0 KM. ANO E MODELO 2022/2022, VEICULO NA COR BRANCA. PARA CHOQUES NA COR DO BEICULO, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX TURBO DE 116CV E COM CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, COMBUSTIVEL FLEX. MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. DIREÇÃO HIDRAULICA. AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN. FREIOS AB. FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO, RODAS DE AÇO ARO 14, VIDRO ELETRICO NAS PORTAS E TRAVA ELETRICA NAS 04 PORTAS. KIT DE TAPETES DE BORRACHA, INSULFILM, 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA. ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA. ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA. CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE CENTRAL), COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATIVEL, FAROIS COM MASCARA ESCURECIDA, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR. PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR NO NIVEL DE COMBUSTIVEL. PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE SOM INSTALADO COM 4 AUTO FALANTES, SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS ELETRICAS E ABERTURA/FECHAMENTO DOS VIDROS ELETRICOS, PROTETOR CARTER E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEL GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ENCAMINHAR VEICULO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANSFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E ADESIVADO CONFORME PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.	CHEVROLET ONIX LT 1.0T	UN	2,00	97.050,00	194.100,00
TOTAL							194.100,00

**R\$ 194.100,00** (Cento e Noventa e Quatro Mil e Cem Reais).

Os valores destinados ao pagamento da mercadoria de que trata o presente contrato serão realizados através das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2280	05.001.10.301.0005.1062	305	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2350	05.001.10.301.0005.1006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2360	05.001.10.301.0005.1006	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2370	05.001.10.301.0005.1006	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3611	06.001.08.242.0006.1039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3612	06.001.08.242.0006.1039	701	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Fiscal do contrato será o **Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45.**

**DO FORO.**

**Cláusula 15ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Andirá-PR;

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de Agosto de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal





Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2022. Edição 2574  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2022

**CONTRATADO:** Empresa **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 16.850.663/0001-35, localizada na cidade de Rua Ribeirão Preto, n.º 140, Jardim San Remo, Londrina - PR, CEP: 86.062-390, neste ato representante legal, **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, Carteira de Identidade n.º 4.115.908-1, CPF n.º 110.680.408-23, residente e domiciliado na Rua Parque Estadual Pico do Morumbi, n.º 20, Esperança, na cidade de Londrina - PR, CEP:86.058-110.

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**, CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, localizada na Rua Rui Barbosa n.º 96, centro, da cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. Acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 20/2022, pelos termos da proposta da Vencedora e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## DO OBJETO DO CONTRATO.

### Cláusula 1ª.

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	VEÍCULO MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE CABINA PARA 03 PASSAGEIROS, 02 POLTRONAS AUXILIARES P/ ACOMPANHANTES, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 127-140CV, COMBUSTIVEL DIESEL. DIREÇÃO HIDRAULICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E DO PACIENTE. RODAS ARO15 INCLUSIVE O ESTEPE, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E OS TRASEIROS A TAMBOR AUTO AJUSTAVÉL. RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COM TAMPÃO DO TANQUE COM CHAVE. COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 12M³, TAPETES DE BORRACHA, CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR (PEITO DE AÇO) ITENS NECESSÁRIOS P/ A AMBULANCIA): a) REVESTIMENTO DO PISO EM PVC LISO ANTIDERRAPANTE LAVAVEL; b) REVESTIMENTO DAS LATERAIS, E TETO; c) JANELAS CORREDIÇAS ENTRE O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE E DA CABINA DO MOTORISTA; d) JANELA LATERAL	RENAU LT MASTE R L3H2	UN	1,00	267.028,44	267.028,44

JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:11068  
040823

Assinado de forma  
digital por JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.08.01  
08:03:25 -03'00'

		<p>CORREDIÇA; e) MACA ARTICULADA RETRATIL ALUMINIO COM RODAS COM COLCHONETE FORRADO EM COURVIM CINZA CLARO COM CINTOS DE SEGURANÇA; f) BANCO TUBULAR PARA 02 PESSOAS COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM CINZA CLARO E CINTOS DE SEGURANÇA NA ESQUERDA DO VEICULO; g) LUMINÁRIAS FLOURECENTES NO TETO 12VCC 15W; h) TOMADA DE 12W PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; i) SUPORTE DE SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA; j) 01 SUPORTE FIXAÇÃO PARA CILINDRO COM CILINDRO DE OXIGENIO E REDE DE OXIGENIO COM ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGENIO E ASPIRADOR TIPO VENTURI E MANOMETRO; k) 01 VENTILADOR INTERNO NO COMPARTIMENTO DA CAPOTA; i) SINALIZADOR COM SIRENE; m) ARMARIO AEREO COM PORTAS EM ACRILICO; n) BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMPANHANTES. SUPORTE BASICO OU AVANÇADO DE VIDA COM CAPACIDADE VOLUMETRICA NÃO INFERIOR A 10 METROS CUBICOS NO TOTAL. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO OU 50.000 KM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENCAMINHADO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E COM A PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.</p>					
4	1	<p>VEÍCULO VAN "ADAPTADA" 11 LUGARES, 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE. ZERO QUILOMETRO. ANO MODELO 2022/2022. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS - DIESEL S10; 130CV DE POTENCIA @3.500 RPM OU MAIOR; CAMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, PNEUS 225/65 R16, 2 TOMADAS 12V NO PAINEL, KIT MULTIMIDIA, COM USB TELA 7, CAMERA DE RÉ (ESTACIONAMENTO), AIR BAG CONDUTOR, AR CONDICIONADO DUPLO, MOTORISTA E SALÃO PASSAGEIROS, BANCOS 9 RECLINÁVEIS COM AJUSTE, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, OU ELETRICA, VC- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS + EBD, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIRO, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 180°, PROTETOR DE CARTER DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, RODAS DE AÇO 16 COM CALOTAS (TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS AO ATINGIR 6KM/H. CONTROLE DE ESTABILIDADE, TANQUE DE COMBUSTIVÉL DE 60 OU MAIOR, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DE ABERTURA, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RADIOFREQUENCIA, VIDROS E RETROVISORES ELETRICOS, EXTINTOR, TACÓGRAFO, COR BRANCA, TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS DETRAN/CONTRAN, ADAPTAÇÃO COM 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTES COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA TRASEIRA, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELETRICO OU HIDRAULICO, (ELEVAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS COM USUÁRIO)</p>	RENAU UN	2,00	300.000,00	600.000,00	

*Tava*

*[Handwritten signature]*

JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:110680  
40823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL  
GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.08.01 08:05:14 -03'00'

	CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 250KG, SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGENCIA E OU COM DISPOSITIVO PARA TRANPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, INCLUINDO PLOTAGEM OFICIAL DA SESA, OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL), DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR.					
TOTAL						867.028,44

Conforme demais especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 20/2022, que faz parte integrante deste contrato.

### DAS OBRIGAÇÕES.

**Cláusula 2ª.** O CONTRATADO se responsabilizará pela entrega do Objeto deste contrato ao COMPRADOR, livre de qualquer ônus ou encargo no prazo máximo de sessenta dias, após a assinatura deste e recebimento da requisição de compra.

**Cláusula 3ª.** O CONTRATANTE se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o objeto.

### DA MULTA.

**Cláusula 4ª.** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

**Cláusula 5ª.** Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

### VIGÊNCIA DO CONTRATO.

**Cláusula 6ª.** O prazo de vigência do contrato será de (01) um ano, para efeitos de garantia mínima, iniciando a contagem na data de sua assinatura.

**Cláusula 7ª.** O Prazo de garantia mínima do presente objeto é de (12) doze meses contados da data de entrega.

### DO PREÇO.

**Cláusula 8ª.** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra do objeto deste contrato, a quantia de R\$ 867.028,44 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

§ 1º. Os valores destinados ao pagamento da mercadoria de que trata o presente contrato serão realizados através das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2280	05.001.10.301.0005.1002	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2350	05.001.10.301.0005.1006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2360	05.001.10.301.0005.1006	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2370	05.001.10.301.0005.1006	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício







JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:110680  
40823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL  
GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.08.01 08:05:23 -03'00'

2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3611	06.001.08.242.0006.1039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3612	06.001.08.242.0006.1039	701	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

§ 2º. A fatura ou nota fiscal deverá ser apresentada em 02(duas) vias, devidamente regularizada nos seu aspecto formal e legal.

§ 3º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

§ 4º. O pagamento será realizado na sede da CONTRATANTE através de sua Tesouraria, ou de depósito em conta bancária fornecida pela contratante em até 15 dias após apresentação da nota fiscal.

§ 5º. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

§ 6º. A fatura ou nota fiscal deverá ser entregue na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

§ 7º. Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

### CONDICÕES GERAIS.

**Cláusula 9ª.** Caso o objeto apresente algum defeito de fabricação, o CONTRATADO se responsabilizará pelo conserto ou pela troca do mesmo.

**Cláusula 10ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, e consequente publicação, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.


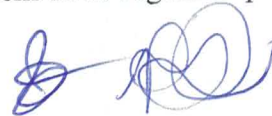
**Cláusula 11ª. Ao presente contrato se aplica as seguintes disposições gerais:**

- Nenhuma mercadoria fora do contrato poderá ser entregue, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da Vendedora, esta ficará impedida de participar de novos contratos de serviços com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93, e Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
- A Vendedora assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

**Cláusula 12ª.** I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

 , 

JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:11068  
040823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL  
GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.08.01 08:05:32 -03'00'



- 913  
MA
- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**Cláusula 13ª.** A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação par a assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

**Cláusula 14ª.** Fiscal do contrato será o **Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45** a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

#### **DO FORO.**

**Cláusula 15ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Andará-Pr;







JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:110680  
40823

Assinado de forma  
digital por JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.08.01  
08:05:44 -03'00'

414  
82

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de Agosto de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

JOEL CESAR BRASIL Assinado de forma digital por  
GARCIA:110680408 JOEL CESAR BRASIL  
23 GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.08.01 08:06:01 -03'00'

**JOEL CESAR BRASIL GARCIA**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

**Poliana Caruline Rosa da Costa**  
Secretaria de Saúde  
CPF: 103.032.899-45

**Taisa Cristina Cano Genoario**  
Diretora de Saúde  
CPF: 064.426.289-30

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022

**CONTRATADO: Empresa J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ. nº. 16.850.663/0001-35.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ nº. 76.407.568/0001-93.**

**DO OBJETO DO CONTRATO.**

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	VEÍCULO MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO ZERO QUILOMETRO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE CABINE PARA 03 PASSAGEIROS, 02 POLTRONAS AUXILIARES P/ ACOMPANHANTES. POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 127-140CV. COMBUSTIVEL DIESEL. DIREÇÃO HIDRAULICA. TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ. AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E DO PACIENTE. RODAS ARO15 INCLUSIVE O ESTEPE. FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E OS TRASEIROS A TAMBOR AUTO AJUSTAVÉL. RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COM TAMPÃO DO TANQUE COM CHAVE. COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 12M³, TAPETES DE BORRACHA, CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR (PEITO DE AÇO) ITENS NECESSÁRIOS P/ A AMBULANCIA): a) REVESTIMENTO DO PISO EM PVC LISO ANTIDERRAPANTE LAVAVEL; b) REVESTIMENTO DAS LATERAIS E TETO; c) JANELAS CORREDIÇAS ENTRE O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE E DA CABINA DO MOTORISTA; d) JANELA LATERAL CORREDIÇA; e) MACA ARTICULADA RESTRATIL ALUMINIO COM RODAS COM COLCHONETE FORRADO EM COURVIM CINZA CLARO COM CINTOS DE SEGURANÇA; f) BANCO TUBULAR PARA 02 PESSOAS COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM CINZA CLARO E CINTOS DE SEGURANÇA NA ESQUERDA DO VEICULO; g) LUMINÁRIAS FLOURECENTES NO TETO 12VCC 15W; h) TOMADA DE 12W PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; i) SUPORTE DE SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA; j) 01 SUPORTE FIXAÇÃO PARA CILINDRO COM CILINDRO DE OXIGENIO E REDE DE OXIGENIO COM ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGENIO E ASPIRADOR TIPO VENTURI E MANOMETRO; k) 01 VENTILADOR INTERNO NO COMPARTIMENTO DA CAPOTA; l) SINALIZADOR COM SIRENE; m) ARMARIO AEREO COM PORTAS EM ACRILICO; n) BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMPANHANTES. SUPORTE BASICO OU AVANÇADO DE VIDA COM CAPACIDADE VOLUMETRICA NÃO INFERIOR A 10 METROS CUBICOS NO TOTAL. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO OU 50.000 KM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENCAMINHADO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E COM A PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	RENAULT MASTER L312	UN	1,00	267.028,44	267.028,44
4	1	VEÍCULO VAN "ADAPTADA" 11 LUGARES, 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE. ZERO QUILOMETRO. ANO MODELO 2022/2022. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - DIESEL S10; 130CV DE POTENCIA @3.500 RPM OU MAIOR; CAMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, PNEUS 225.65 R16, 2 TOMADAS 12V NO PAINEL, KIT MULTIMIDIA. COM USB TELA 7. CAMERA DE RÉ (ESTACIONAMENTO), AIR BAG CONDUTOR, AR CONDICIONADO DUPLO, MOTORISTA E SALÃO PASSAGEIROS, BANCOS 9 RECLINÁVEIS COM AJUSTE, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, OU ELETRICA, VC- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS + EBD, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIRO, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 180º, PROTETOR DE CARTER DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, RODAS DE AÇO 16 COM CALOTAS (TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS AO ATINGIR 6KM/H. CONTROLE DE ESTABILIDADE. TANQUE DE COMBUSTIVÉL DE 60 OU MAIOR, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DE ABERTURA, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RADIOFREQUENCIA, VIDROS E RETROVISORES ELETRICOS, EXTINTOR, TACÓGRAFO, COR BRANCA. TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS DETRAN/CONTRAN, ADAPTAÇÃO COM 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTES COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA TRASEIRA. ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELETRICO OU HIDRAULICO, (ELEVAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS COM USUÁRIO) CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 250KG. SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGENCIA E OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, INCLUINDO PLOTAGEM OFICIAL DA SESA. OU DA SECRETARIA	RENAULT MASTER L5H2	UN	2,00	300.000,00	600.000,00

	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL), DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR.						
TOTAL							867.028,44

**R\$ 867.028,44** (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Os valores destinados ao pagamento da mercadoria de que trata o presente contrato serão realizados através das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2280	05.001.10.301.0005.1002	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2350	05.001.10.301.0005.1006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2360	05.001.10.301.0005.1006	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2370	05.001.10.301.0005.1006	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3611	06.001.08.242.0006.1039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3612	06.001.08.242.0006.1039	701	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### DA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do contrato será o **Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa**, CPF: 103.032.899-45.

### DO FORO.

**Cláusula 15ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Andirá-PR;

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de Agosto de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal




Publicado por:  
Ednalberto Goulart  
Código Identificador: 766AB4F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2022. Edição 2574  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022

CONTRATADO: Empresa **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**, CNPJ. nº. 16.850.663/0001-35, localizada na cidade de Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, Londrina - PR, CEP: 86.062-390, neste ato representante legal, **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, Carteira de Identidade nº. 4.115.908-1, CPF nº. 110.680.408-23, residente e domiciliado na Rua Parque Estadual Pico do Morumbi, nº. 20, Esperança, na cidade de Londrina - PR, CEP:86.058-110.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**, CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, localizada na Rua Rui Barbosa nº. 96, centro, da cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. Acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 20/2022, pelos termos da proposta da Vencedora e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## DO OBJETO DO CONTRATO.

### Cláusula 1ª.

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	VEÍCULO MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE CABINE PARA 03 PASSAGEIROS, 02 POLTRONAS AUXILIARES P/ ACOMPANHANTES, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 127-140CV, COMBUSTIVEL DIESEL. DIREÇÃO HIDRAULICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E DO PACIENTE. RODAS ARO15 INCLUSIVE O ESTEPE, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E OS TRASEIROS A TAMBOR AUTO AJUSTAVÉL. RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COM TAMPÃO DO TANQUE COM CHAVE. COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 12M³, TAPETES DE BORRACHA, CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR (PEITO DE AÇO) ITENS NECESSÁRIOS P/ A AMBULANCIA): a) REVESTIMENTO DO PISO EM PVC LISO ANTIDERRAPANTE LAVAVEL; b) REVESTIMENTO DAS LATERAIS E TETO; c) JANELAS CORREDIÇAS ENTRE O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE E DA CABINA DO MOTORISTA; d) JANELA LATERAL	RENAU LT MASTERR L3H2	UN	1,00	267.028,44	267.028,44

JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:11068  
040823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL  
GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.08.01 08:03:25 -03'00'

	<p>CORREDIÇA; e) MACA ARTICULADA RETRATIL ALUMINIO COM RODAS COM COLCHONETE FORRADO EM COURVIM CINZA CLARO COM CINTOS DE SEGURANÇA; f) BANCO TUBULAR PARA 02 PESSOAS COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM CINZA CLARO E CINTOS DE SEGURANÇA NA ESQUERDA DO VEICULO; g) LUMINÁRIAS FLOURECENTES NO TETO 12VCC 15W; h) TOMADA DE 12W PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; i) SUPORTE DE SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA; j) 01 SUPORTE FIXAÇÃO PARA CILINDRO COM CILINDRO DE OXIGENIO E REDE DE OXIGENIO COM ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGENIO E ASPIRADOR TIPO VENTURI E MANOMETRO; k) 01 VENTILADOR INTERNO NO COMPARTIMENTO DA CAPOTA; i) SINALIZADOR COM SIRENE; m) ARMARIO AEREO COM PORTAS EM ACRILICO; n) BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMPANHANTES. SUPORTE BASICO OU AVANÇADO DE VIDA COM CAPACIDADE VOLUMETRICA NÃO INFERIOR A 10 METROS CUBICOS NO TOTAL. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO OU 50.000 KM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENCAMINHADO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E COM A PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.</p>							
4	<p>1 VEÍCULO VAN "ADAPTADA" 11 LUGARES, 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE. ZERO QUILOMETRO. ANO MODELO 2022/2022. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - DIESEL S10; 130CV DE POTENCIA @3.500 RPM OU MAIOR; CAMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, PNEUS 225/65 R16, 2 TOMADAS 12V NO PAINEL, KIT MULTIMIDIA, COM USB TELA 7, CAMERA DE RÉ (ESTACIONAMENTO), AIR BAG CONDUTOR, AR CONDICIONADO DUPLO, MOTORISTA E SALÃO PASSAGEIROS, BANCOS 9 RECLINÁVEIS COM AJUSTE, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, OU ELETRICA, VC- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS + EBD, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIRO, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 180°, PROTETOR DE CARTER DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, RODAS DE AÇO 16 COM CALOTAS (TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS AO ATINGIR 6KM/H. CONTROLE DE ESTABILIDADE, TANQUE DE COMBUSTIVÉL DE 60 OU MAIOR, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DE ABERTURA, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RADIOFREQUENCIA, VIDROS E RETROVISORES ELETRICOS, EXTINTOR, TACÓGRAFO, COR BRANCA, TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS DETRAN/CONTRAN, ADAPTAÇÃO COM 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTES COM AÇIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA TRASEIRA, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELETRICO OU HIDRAULICO, (ELEVAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS COM USUÁRIO)</p>	RENAU LT MASTE R L3H2	UN	2,00	300.000,00	600.000,00		

	CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 250KG, SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGENCIA E OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, INCLUINDO PLOTAGEM OFICIAL DA SESA, OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL), DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR.					
TOTAL						867.028,44

Conforme demais especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 20/2022, que faz parte integrante deste contrato.

**DAS OBRIGAÇÕES.**

**Cláusula 2ª.** O CONTRATADO se responsabilizará pela entrega do Objeto deste contrato ao COMPRADOR, livre de qualquer ônus ou encargo no prazo máximo de sessenta dias, após a assinatura deste e recebimento da requisição de compra.

**Cláusula 3ª.** O CONTRATANTE se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o objeto.

**DA MULTA.**

**Cláusula 4ª.** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

**Cláusula 5ª.** Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

**Cláusula 6ª.** O prazo de vigência do contrato será de (01) um ano, para efeitos de garantia mínima, iniciando a contagem na data de sua assinatura.

**Cláusula 7ª.** O Prazo de garantia mínima do presente objeto é de (12) doze meses contados da data de entrega.

**DO PREÇO.**

**Cláusula 8ª.** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra do objeto deste contrato, a quantia de R\$ 867.028,44 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

§ 1º. Os valores destinados ao pagamento da mercadoria de que trata o presente contrato serão realizados através das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2280	05.001.10.301.0005.1002	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2350	05.001.10.301.0005.1006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2360	05.001.10.301.0005.1006	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2370	05.001.10.301.0005.1006	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:110680  
40823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL  
GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.08.01 08:05:23 -03'00'

2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3611	06.001.08.242.0006.1039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3612	06.001.08.242.0006.1039	701	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

§ 2º. A fatura ou nota fiscal deverá ser apresentada em 02(duas) vias, devidamente regularizada nos seu aspecto formal e legal.

§ 3º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

§ 4º. O pagamento será realizado na sede da CONTRATANTE através de sua Tesouraria, ou de depósito em conta bancária fornecida pela contratante em até 15 dias após apresentação da nota fiscal.

§ 5º. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

§ 6º. A fatura ou nota fiscal deverá ser entregue na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

§ 7º. Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

### CONDICÕES GERAIS.

**Cláusula 9ª.** Caso o objeto apresente algum defeito de fabricação, o CONTRATADO se responsabilizará pelo conserto ou pela troca do mesmo.

**Cláusula 10ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, e consequente publicação, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

**Cláusula 11ª.** Ao presente contrato se aplica as seguintes disposições gerais:

- Nenhuma mercadoria fora do contrato poderá ser entregue, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da Vendedora, esta ficará impedida de participar de novos contratos de serviços com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93, e Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
- A Vendedora assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

**Cláusula 12ª.** I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:11068  
040823

Assinado de forma  
digital por JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.08.01  
08:05:32 -03'00'



- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**Cláusula 13ª.** A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para a assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

**DA FISCALIZAÇÃO**

**Cláusula 14ª.** Fiscal do contrato será o **Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45** a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

**DO FORO.**

**Cláusula 15ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Andirá-Pr;

JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:110680  
40823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL  
GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.08.01 08:05:44 -03'00'

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paco Municipal José Galdino Pereira, em 01 de Agosto de 2022.



**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

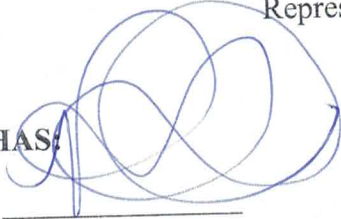
Prefeito Municipal

JOEL CESAR BRASIL Assinado de forma digital por  
GARCIA:110680408 JOEL CESAR BRASIL  
GARCIA:11068040823  
23 Dados: 2022.08.01 08:06:01 -03'00'

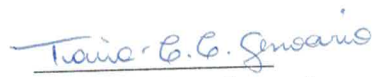
**JOEL CESAR BRASIL GARCIA**

Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**



**Poliana Caruline Rosa da Costa**  
Secretaria de Saúde  
CPF: 103.032.899-45



**Taisa Cristina Cano Genoario**  
Diretora de Saúde  
CPF: 064.426.289-30

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022

**CONTRATADO: Empresa J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ. nº. 16.850.663/0001-35.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ nº. 76.407.568/0001-93.**

**DO OBJETO DO CONTRATO.**

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	VEÍCULO MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE CABINE PARA 03 PASSAGEIROS, 02 POLTRONAS AUXILIARES P/ ACOMPANHANTES, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 127-140CV, COMBUSTIVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ. AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E DO PACIENTE. RODAS ARO15 INCLUSIVE O ESTEPE, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E OS TRASEIROS A TAMBOR AUTO AJUSTAVÉL. RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COM TAMPÃO DO TANQUE COM CHAVE. COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 12M², TAPETES DE BORRACHA, CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR (PEITO DE AÇO) ITENS NECESSÁRIOS P/ A AMBULANCIA): a) REVESTIMENTO DO PISO EM PVC LISO ANTIDERRAPANTE LAVAVEL; b) REVESTIMENTO DAS LATERAIS E TETO; c) JANELAS CORREDIÇAS ENTRE O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE E DA CABINA DO MOTORISTA; d) JANELA LATERAL CORREDIÇA; e) MACA ARTICULADA RESTRATIL ALUMINIO COM RODAS COM COLCHONETE FORRADO EM COURVIM CINZA CLARO COM CINTOS DE SEGURANÇA; f) BANCO TUBULAR PARA 02 PESSOAS COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM CINZA CLARO E CINTOS DE SEGURANÇA NA ESQUERDA DO VEICULO; g) LUMINÁRIAS FLOURECENTES NO TETO 12VCC 15W; h) TOMADA DE 12W PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; i) SUPORTE DE SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA; j) 01 SUPORTE FIXAÇÃO PARA CILINDRO COM CILINDRO DE OXIGENIO E REDE DE OXIGENIO COM ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGENIO E ASPIRADOR TIPO VENTURI E MANOMETRO; k) 01 VENTILADOR INTERNO NO COMPARTIMENTO DA CAPOTA; l) SINALIZADOR COM SIRENE; m) ARMARIO AEREO COM PORTAS EM ACRILICO; n) BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMPANHANTES. SUPORTE BASICO OU AVANÇADO DE VIDA COM CAPACIDADE VOLUMETRICA NÃO INFERIOR A 10 METROS CUBICOS NO TOTAL, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO OU 50.000 KM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENCAMINHADO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E COM A PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	RENAULT MASTER L3H2	UN	1,00	267.028,44	267.028,44
4	1	VEÍCULO VAN "ADAPTADA" 11 LUGARES, 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE. ZERO QUILOMETRO. ANO MODELO 2022/2022. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - DIESEL S10: 130CV DE POTENCIA @3.500 RPM OU MAIOR; CAMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, PNEUS 225/65 R16, 2 TOMADAS 12V NO PAINEL, KIT MULTIMIDIA. COM USB TELA 7. CAMERA DE RÉ (ESTACIONAMENTO), AIR BAG CONDUTOR, AR CONDICIONADO DUPLO, MOTORISTA E SALÃO PASSAGEIROS, BANCOS 9 RECLINÁVEIS COM AJUSTE, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, OU ELETRICA, VC- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS + EBD, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIRO, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 180°, PROTETOR DE CARTER DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, RODAS DE AÇO 16 COM CALOTAS (TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS AO ATINGIR 6KM/H. CONTROLE DE ESTABILIDADE, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 60 OU MAIOR, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DE ABERTURA, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RADIOFREQUENCIA, VIDROS E RETROVISORES ELETRICOS, EXTINTOR, TACÓGRAFO, COR BRANCA, TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS DETRAN/CONTRAN, ADAPTAÇÃO COM 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTES COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA TRASEIRA, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELETRICO OU HIDRAULICO, (ELEVAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS COM USUÁRIO) CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250KG, SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGENCIA E OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, INCLUINDO PLOTAGEM OFICIAL DA SESA, OU DA SECRETARIA	RENAULT MASTER L3H2	UN	2,00	300.000,00	600.000,00

	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL), DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR.								
TOTAL									867.028,44

**RS 867.028,44** (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Os valores destinados ao pagamento da mercadoria de que trata o presente contrato serão realizados através das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2280	05.001.10.301.0005.1002	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2350	05.001.10.301.0005.1006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2360	05.001.10.301.0005.1006	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2370	05.001.10.301.0005.1006	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3611	06.001.08.242.0006.1039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3612	06.001.08.242.0006.1039	701	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### DA FISCALIZAÇÃO

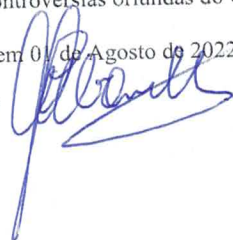
Fiscal do contrato será o **Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa**, CPF: 103.032.899-45.

### DO FORO.

**Cláusula 15ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Andirá-PR;

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de Agosto de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal





Publicado por:  
Ednalberto Goulart  
Código Identificador: 766AB4F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2022. Edição 2574  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>